**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**
**INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA**

RODRIGO GOMES DE SANTANA

# A ESPACIALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA PELA TERRA EM ALAGOAS: A RESISTÊNCIA CAMPONESA DO MST NA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Maceió, Alagoas

2023.

RODRIGO GOMES DE SANTANA

# A ESPACIALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA PELA TERRA EM ALAGOAS: A RESISTÊNCIA CAMPONESA DO MST NA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof.ª Dr.ª Paulo Rogério de Freitas Silva – UFAL

Maceió, Alagoas

2023.

**Catalogação na Fonte**
**Universidade Federal de Alagoas**
**Biblioteca Central**
**Divisão de Tratamento Técnico**
Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S232e Santana, Rodrigo Gomes de.
A espacialização dos movimentos sociais de luta pela terra em Alagoas : a resistência camponesa do MST na região geográfica imediata de Delmiro Gouveia - Alagoas / Rodrigo Gomes de Santana. – 2023.
70 f. : il. color.

Orientador: Paulo Rogério de Freitas Silva.
Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 66-70.

1. Organização espacial. 2. Movimentos sociais. 3. Camponeses. I. Título.

CDU: 911(813.5)

A minha família e a todos os camponeses e camponesas do MST.

## AGRADECIMENTO

A todos os camponeses e camponesas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, em especial aos assentados dos assentamentos Peba, Lameirão e Maria Bonita, que tanto contribuem para tornar o espaço agrário de Alagoas mais justo.

A todos que fazem parte do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Alagoas, espaço de proliferação da ciência geográfica no Nordeste.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia do IGDEMA que muito contribuíram para o desenvolvimento dos meus estudos em Alagoas.

Ao meu querido orientador e professor Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva, que me direcionou aos caminhos da pesquisa científica, pavimentando o meu trabalho e colaborando com as minhas ideias.

Aos professores Drª. Silvana Quintella Calvacanti Calheiros, Dr. Claudemir Martins Cosme pela relevante contribuição na banca de defesa de mestrado.

A meus pais Josimar Nascimento de Santana e Maria Alberadi Gomes de Santana que me mostraram o caminho da vida.

A minha querida e amada companheira Fabrícia Luiza de França, pelo apoio incondicional durante a minha jordada enquanto estudante, pesquisador e professor, a ela devo a minha carreira.

A minha filha Maria Elena Gomes França que me oferece força para continuar buscando um mundo melhor.

Por fim, a Deus pai e criador que alimenta em mim a esperança de paz e justiça social.

Pelos milhares que ontem foram e amanhã serão
mortos pelo grão-negócio de vocês.
Pelos milhares dessas vítimas de câncer
de fome e sede, e fogo e bala, e AVCs.
Saibam vocês que ganham "cum" negócio desse
muitos milhões, enquanto perdem sua alma.
Que eu me alegraria se afinal morresse
esse sistema que nos causa tanto trauma.

“Reis do Agronegócio” Chico César.

## RESUMO

**TÍTULO:** A ESPACIALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA PELA TERRA EM ALAGOAS: A RESISTÊNCIA CAMPONESA DO MST NA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

A questão agrária brasileira é marcada pela alta concentração de terras, o latifúndio é a materialização da terra como mecanismo de reprodução do capital. O estado de Alagoas é reflexo da questão agrária no Brasil tendo a Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia como berço do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra no estado. A presente dissertação de mestrado é resultado de uma pesquisa que teve como objetivo analisar a organização espacial da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia – Alagoas, a partir da espacialização dos movimentos sociais de luta pela terra como forças contraditórias e organizadoras do espaço. Como resultado da pesquisa, podemos analisar a espacialização dos camponeses do MST por meio da ocupação de terras, tal aspecto contribuiu para o avanço das políticas de reforma agrária, dando origem a territorialização dos camponeses organizados nos assentamentos Peba, Lameirão e Maria Bonita, evidenciando a importância de cada um para a recriação camponesa.



**Palavras-chaves:** Organização espacial, Movimento social, Camponês.

## ABSTRACT

**TITLE:** THE SPECIALIZATION OF SOCIAL MOVEMENTS IN THE FIGHT FOR LAND IN ALAGOAS: THE PEASANT RESISTANCE OF THE MST IN THE IMMEDIATE GEOGRAPHICAL REGION OF DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

The Brazilian agrarian issue is marked by the high concentration of land, the latifundium is the materialization of the land as a mechanism for the reproduction of capital. The state of Alagoas is a reflection of the agrarian issue in Brazil, with the Immediate Geographic Region of Delmiro Gouveia as the cradle of the Landless Rural Workers Movement in the state. This master's thesis is the result of research that aimed to analyze the spatial organization of the Immediate Geographic Region of Delmiro Gouveia – Alagoas, from the spatialization of social movements fighting for land as contradictory forces and organizers of space. As a result of the research, we can analyze the spatialization of MST peasants through land occupation, this aspect contributed to the advancement of agrarian reform policies, giving rise to the territorialization of organized peasants in the Peba, Lameirão and Maria Bonita settlements, evidencing the importance of each one for peasant recreation.



**Keywords:** Spatial organization, Social movement, Farmer.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

**Figura 1:** Regiões geográficas imediatas de alagoas.....16
**Figura 2:** Zonas fisiográficas de Alagoas.....26
**Figura 3:** Localização da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia – Alagoas.....28
**Figura 4**: Fazenda Peba – Delmiro Gouveia.....48
**Figura 5:** Mapa dos assentamentos rurais do estado de Alagoas.....50
**Figura 6:** Mapa da divisão político administrativo de Delmiro Gouveia – Alagoas.....52
**Figura 7:** Camponeses organizando barracos na ocupação da Fazenda Peba, em março de 1988.....53
**Figura 8:** Localização dos Assentamentos Lameirão e Peba.....56
**Figura 9:** Camponeses no Assentamento Lameirão em Delmiro Gouveia.....56
**Figura 10**: Assentamento Maria Bonita – Delmiro Gouveia.....59
**Figura 11:** Instalações da agroindústria da cooperativa de resistência do Assentamento Maria Bonita.....61
**Figura 12:** Instalações da agroindústria da cooperativa de resistência do Assentamento Maria Bonita.....61
**Figura 13:** Produção de mudas no Assentamento Maria Bonita.....62

## LISTA DE GRÁFICO E QUADRO

**Quadro 1:** Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas do estado de Alagoas.....27
**Gráfico 1:** Distribuição da área e da quantidade de estabelecimentos rurais, segundo os grupos de área - Brasil – 2017.....30

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária

CPT – Comissão Pastoral da Terra

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MIRAD – Ministério da Reforma Agrária

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ITERAL – Instituto de Terras de Alagoas

EPEAL – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Alagoas

**SUMÁRIO**

**INTRODUÇÃO.....15**

**1 A REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE DELMIRO GOUVEIA: ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E QUESTÃO AGRÁRIA.....19**

1.1 Organização espacial, região e regionalização.....19

1.2 A Organização espacial na divisão regional da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia – Alagoas.....24

1.3 A estrutura fundiária no Brasil e em Alagoas.....28

**2 CAMPESINATO EM ALAGOAS: MODO DE PRODUÇÃO E RESISTÊNCIA CAMPONESA.....31**

2.1 O campesinato como classe contraditória ao modo de produção capitalista.....31

2.2 – Campesinato: terra e trabalho.....34

2.3 – O campesinato brasileiro: conflitos, resistência e luta.....38

**3 A ESPACIALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS SEM-TERRA NA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE DELMIRO GOUVEIA.....40**

3.1 A Geografia e os movimentos sociais de luta pela terra: as ocupações como metodologia mobilizatória para a conquista da terra de trabalho.....40

3.2 O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra: a resistência camponesa em prática.....44

3.3 O processo de espacialização do MST no estado de Alagoas.....45

3.4 Os assentamentos do MST da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia: frutos das ocupações de terras na busca pela Reforma Agrária Popular.....51

3.4.1 Delmiro Gouveia: assentamentos Peba, Lameirão e Maria Bonita.....52

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.....62**

## INTRODUÇÃO

Compreender a organização espacial e a espacialização dos movimentos sociais de luta pela terra da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia é fundamental para desvendar as relações sociais, políticas e econômicas neste recorte do espaço a partir da regionalização apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE entregue em 2017. O espaço da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia/AL é marcado pela alta concentração de terras que é reflexo da Questão Agrária brasileira. Os movimentos sociais desempenham um papel fundamental no enfretamento a composição do espaço rural, pois também se espacializam através da luta e organização social, Porto-Gonçalves (2020, p.27) elucida que "todo movimento social é portador, em algum grau, de uma nova ordem que, como tal, pressupõe novas posições, novas relações, sempre socialmente instituídas, entre lugares"

A Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia/AL é constituída pelos municípios de Água Branca, Delmiro Gouveia, Inhapí, Mata Grande, Olho D'Água do Casado, Pariconha e Piranhas. Está localizada no semiárido alagoano com estrutura fundiária concentrada tendo o agronegócio como ponto fundamental para promover as relações de produção e domínio no espaço agrário da região, tal aspecto é fruto do processo de apropriação da terra iniciada desde o período colonial.

Atestamos que os movimentos sociais no campo protagonizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST tem papel fundamental para a organização espacial da Região Geográfica Imediata, tendo a cidade de Inhapi como sede do primeiro congresso regional do MST no estado em 1986. Além do mais, verificamos que em Delmiro Gouveia no ano de 1987 ocorreu a primeira ocupação de terra do movimento no estado. Dessa forma, a proposta desta pesquisa é investigar como se deu a ocupação de terras pelos movimentos sociais do campo como elemento fundamental sendo parte importante da organização espacial do campo deste recorte regional no estado de Alagoas.

As rápidas mudanças e as rupturas mais recentes nas relações do espaço rural da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia/AL têm provocado transformações na organização espacial da região. A espacialização dos movimentos sociais de luta pela terra possui relevante contribuição para a organização do espaço, é de suma importância que a realização de estudos nessa Região Geográfica Imediata para compreender o processo de organização do espaço rural e identificar os possíveis conflitos que surgem a partir da relação campesinato e agronegócio e latifundiários.

**Figura 1:** Regiões Geográficas Imediatas de Alagoas

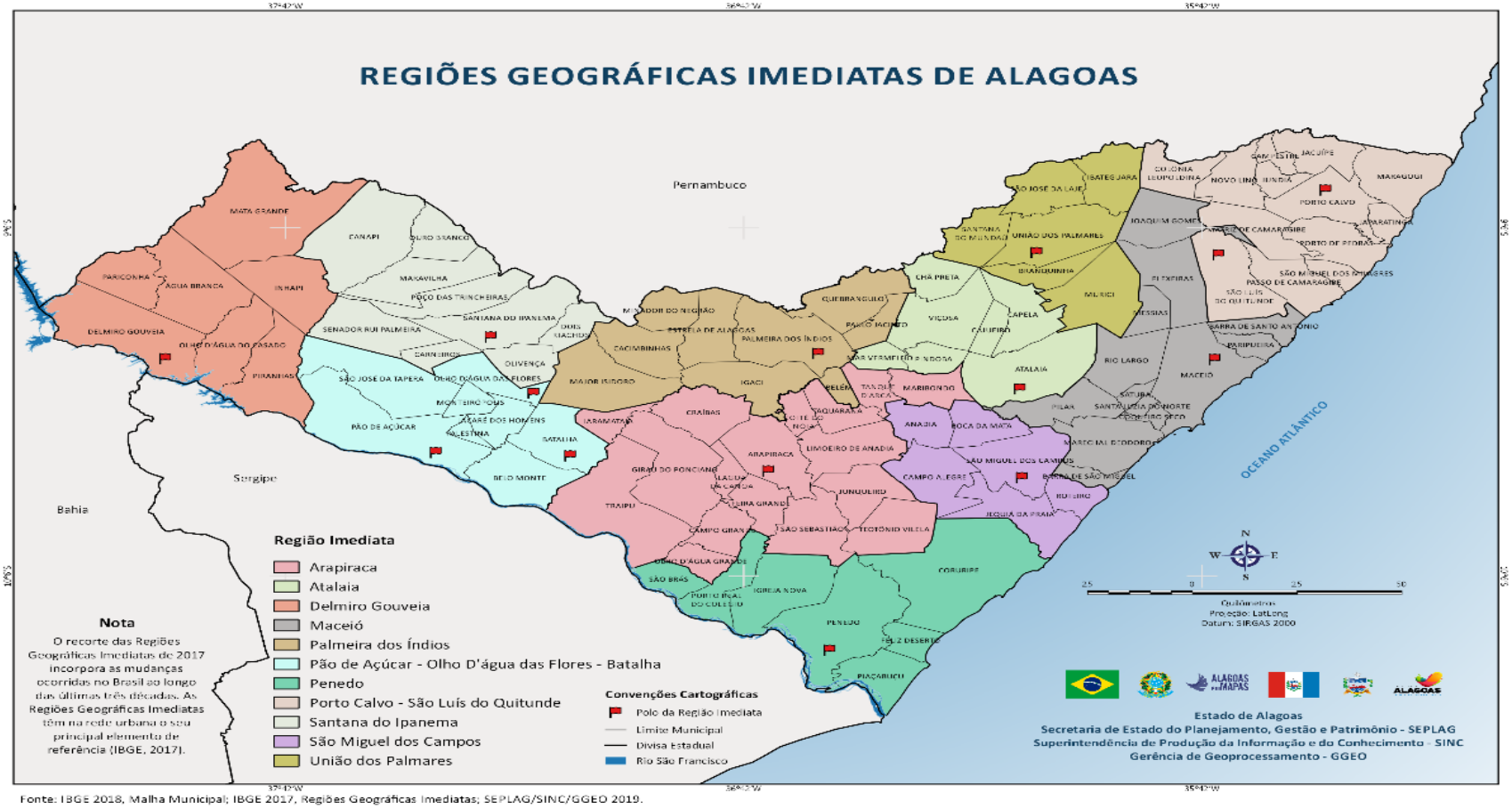


**Fonte:** Silva (2021).

O Brasil possui uma estrutura fundiária concentradora, dados do Censo Agropecuário de 2017 indicam que os estabelecimentos agropecuários de área de 1 a 50 hectares ocupam 81,4% da quantidade total de estabelecimento, contudo ocupavam apenas 12,8% da área. Enquanto os estabelecimentos com mais de 2500 hectares, representando 0,3% do total de estabelecimentos ocupavam 32,8%. Em Alagoas estado há 98.542 estabelecimentos agropecuários, dos quais 69,8% são de pequena propriedade. A área agrícola do Estado é de 1,6 milhões de hectares, em que 81,4% dos estabelecimentos possuem área de até 10 ha, correspondendo a 11,1% do total. Contudo, 61,8% da área, equivalente a 1,01 milhões de hectares, é ocupada por somente 4,2% dos estabelecimentos superiores a 50 ha.

Nos municípios que compõem a Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia/AL, além da concentração fundiária, há também o fenômeno de espacialização e resistência campesina por meio do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Os movimentos sociais de luta pela terra tendo o MST como protagonista, se encarregam de mitigar os efeitos da alta concentração de terras através da luta por terra/território, promovendo assim uma organização do espaço diferente das forças hegemônicas capitalistas, através de seus métodos de espacialização o movimento alcança avanços na resistência camponesa e o no uso da terra.

A relevância da pesquisa se dá acima de tudo pela compreensão da importância da presença desses movimentos sociais, assim como Porto-Gonçalves (2020, p. 28) evidencia que "os diferentes movimentos sociais ressignificam o espaço e, assim, com novos signos grafam a terra, geografam, reinventando a sociedade. A Geografia, desse modo, de substantivo se transforma em verbo – ato de marcar a terra".

Diante dos aspectos apresentados, incumbimos de resolver a seguinte questão: Como desenvolveu-se a organização espacial da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia – Alagoas, a partir da espacialização dos movimentos sociais de luta pela terra? Para isso tivemos como objetivo geral: Analisar a organização espacial da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia – Alagoas, a partir da espacialização dos movimentos sociais de luta pela terra como forças contraditórias e organizadoras do espaço. Assim, buscamos desenvolver os seguintes objetivos específicos: Analisar a atuação dos movimentos sociais de luta pela terra como agentes que definiram a organização espacial da região em análise, buscando identificar as características espaciais definidas por esse movimento; demonstrar a espacialização dos movimentos sociais e a definição da organização espacial da região em análise; caracterizar o avanço dos assentamentos de reforma agrária na Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia, tendo como recorte espacial o município de Delmiro Gouveia – Alagoas;

compreender a contribuição e influência dos assentamentos de reforma agrária do MST em Delmiro Gouveia na espacialização e organização da luta campesina.

Para ilustrar os procedimentos de pesquisa que serão adotados na construção desta dissertação é necessário primeiramente apontar o método de análise que será seguido partindo de uma base filosófica onde se objetiva uma perspectiva teórica-conceitual baseado na forma de analisar e compreender o que será estudado. Aqui, utilizaremos o materialismo histórico e dialético com a finalidade de se obter uma visão crítica de interpretação da realidade para compreender a essência dos processos sociais apresentados.

Na geografia o uso do materialismo histórico e dialético como método de análise visa segundo Moraes e Costa (1987, p.51) propor de "[...] de forma clara, que os estudos sobre segmentos específicos da realidade devem operar um corte *ontológico*" entender a realidade a partir da lógica dialética, da postura materialista e da análise histórica do fenômeno é explica-lo a partir da apreensão de sua gênese e do seu desenvolvimento. Segundo Moraes e Costa (1987, p.52) "toda pesquisa deve ser, assim, genética, buscando as origens do objeto tratado".

Como procedimentos de pesquisa a partimos de uma revisão conceitual a partir da análise de conceitos como: espaço, organização espacial, região, regionalização, relações capitalistas de produção, questão agrária, movimentos sociais, Estado, política pública e campesinato. Posteriormente foram realizadas revisões bibliográficas de autores que tratam da organização espacial da região Nordeste e de Alagoas direcionado ao espaço rural e ao surgimento e espacialização das ocupações e assentamentos de movimentos sociais.

A partir das revisões conceituais e bibliográficas realizamos uma coleta de dados que forneceram informações sobre a organização do espaço no campo alagoano em órgãos como Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Por fim, foram realizados três trabalhos de campo no período de fevereiro a maio de 2023 nos assentamos conquistados no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, são eles: Assentamento Peba, Assentamento Lameirão e Assentamento Maria Bonita.

Durante a pesquisa, nos deparamos com a pandemia de Covid-19 que assolou o mundo. Por isso, encontramos vários obstáculos para desenvolver a pesquisa. Dentre as dificuldades, destacamos o trabalho de campo nos assentamentos. Com as restrições impostas, não conseguimos realizar a coleta de informações por meio de entrevistas, como proposto no projeto. Diante disso, tentamos adequar o nosso trabalho à realidade imposta para apresentar os dados que conseguimos

# A REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE DELMIRO GOUVEIA: ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E QUESTÃO AGRÁRIA

## 1.1 Organização espacial, região e regionalização

Para iniciar o debate em torno do conceito de organização espacial é importante discorrer sobre a categoria de espaço geográfico, sendo ela basilar para analisar a organização espacial e os elementos que se formam para compreender a produção do espaço. Partindo do conceito de espaço geográfico como correspondente a superfície terrestre em uma primeira aproximação, tem-se a compressão de que embora seja uma abordagem limitadora ela deve ser considerada, então temos a conclusão que corrobora de fato diferentes formas de pensar a categoria a partir de abordagens diversas.

Souza (2021, p.22) discorre que a partir das inspirações do filósofo Henri Lefebvre os geógrafos alinhados com a chamada "Geografia Humana" passaram a ter o espaço *social* como o conceito central de seu arsenal de pensamento, assim temos então o espaço *social* como a superfície terrestre transformada e produzida pela sociedade.

O debate em torno do tema torna-se polêmico, afinal o que difere o *espaço social* do *espaço geográfico*? Souza (2021, p. 31) elucida o seguinte:

> [...] é possível valorizar o conceito de *espaço social* sem, por outro lado, abrir mão do *espaço geográfico*. Da perspectiva da pesquisa sócio-espacial, é como se tivéssemos duas "camadas" ou dois níveis de conceitos primordiais, sendo o conceito de espaço geográfico um pouco mais amplo e o de espaço social (que equivale a uma qualificação do espaço geográfico) podendo ser compreendido como mais específico, mais central.

Assim temos a compreensão de que o conceito de espaço social leva ao que podemos entender como conceitos derivados como território, lugar, organização espacial e produção do espaço. Em uma abordagem sintética e para delimitar uma possível conceituação que defina a ideia de espaço utilizaremos a abordagem preliminar de Milton Santos em sua obra "Por uma Geografia Nova" de 1978, onde o autor discorre que o espaço:

> Deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente. Isto é, o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que estão acontecendo diante dos nossos olhos e que se manifestam através de processos e funções. O espaço é, então, um verdadeiro campo de forças cuja a aceleração é desigual (SANTOS, 1978, p.122).

A partir da compreensão dos conceitos de espaço, chegamos ao debate acerca do conceito de Organização Espacial que pra Roberto Lobato Corrêa (2000), refere-se ao arranjo, à distribuição e às interações dos elementos que compõem um espaço geográfico. Esse conceito

busca compreender como as características físicas, culturais, sociais e econômicas se entrelaçam e influenciam a configuração de um determinado lugar. Organização espacial segundo Corrêa (2000, p. 55) é "o conjunto de objetos criados pelo homem dispostos sobre a superfície da Terra", seria então a divisão espacial do trabalho que realiza o processo de criação dos objetos, seja pela infraestrutura técnica e social. Contudo, Souza (2021, p. 37) "atenta que é muito restritivo limitar a organização espacial apenas aos "objetos criados pelo homem", é importante então pensar na organização espacial incluindo as formas espaciais não criadas pela sociedade.

Souza (2021, p.38) completa a sua análise descrevendo que:

> [...] seria empobrecedor restringir a organização espacial tão somente a materialidade do espaço, ou seja, às estruturas diretamente tangíveis. As malhas territoriais, com suas fronteiras e divisas, seja entre entidades territoriais estatais (entre blocos internacionais de poder, entre países, entre estados ou províncias, entre municípios etc.), seja entre territórios não estatais (limites territoriais entre gangues de jovens ou quadrilhas de criminosos, por exemplo), por acaso não constituem expressões de organizações espaciais determinadas?

Souza (2021) deixa claro que a organização espacial é palco de mudanças constantes, os objetos criados pelo homem fazem parte da delimitação do conceito, no entanto é importante compreender as especificidades espaciais para constatar-se que os elementos não criados pelo homem também podem compreender a organização espacial, se a análise do conceito seguir esta abordagem é possível vislumbrar a totalidade da ideia.

Passaremos a delimitar agora o conceito de região que deve ser pensado a partir das correntes do pensamento geográfico que se incumbiram de desvendar a categoria, antes disso é necessário evidenciar que a região passa por períodos de discussões e usos históricos e que esteve presente no espaço do debate político e da dinâmica administrativa, que perpassa por períodos fundadores da sociedade atual. A geografia foi um campo privilegiado por se encarregar de discutir a região e tomar para si como um de seus conceitos-chave, as evoluções no estudo da geografia coloca o conceito em debates distintos acerca de sua compreensão.

Para isso é necessário elucidar as diversas interpretações e evoluções da categoria região ao longo dos fundamentos e epistemologias da geografia, é indispensável ressaltar a importância dos movimentos artísticos e filosóficos que foram base para pensar o mundo, em suas diversas fases como: o renascimento, o iluminismo, o idealismo, o possibilismo e o determinismo. Na geografia, as correntes de pensamento vão trazer ao diálogo as distintas interpretações da região ao longo do tempo, evoluindo a partir da geografia clássica, teorética-quantitativa, da fenomenologia e da geografia crítica, com noções e aplicações diversas.

Partimos então da concepção da região a partir da ideia de região natural. Gomes (2000, p.55) discorre que, Vidal de La Blache quando escreveu *Tableau de la Géographie de la France*, em 1903, tinha a divisão regional apresentada na obra como inspiração as leituras dos geólogos, que a partir da leitura da geografia física, tem-se a região a partir da delimitação natural.

Gomes (2000, p. 55) elucida que:

> O conceito de região natural nasce, pois, desta ideia que o ambiente tem de que o ambiente tem um certo domínio sobre a orientação do desenvolvimento da sociedade. Surge daí o primeiro debate que tem a região como um dos epicentros, o conhecido debate entre as determinações e influência do meio natural.

O determinismo ambiental se apresenta como corrente de pensamento basilar na ciência geográfica a partir da expansão imperialista do século XIX, a região natural sob o determinismo ambiental para Corrêa (2000, p. 5) se apresenta como "[...] um ecossistema onde seus elementos acham-se integrados e são interagentes", ou seja, uma parte da superfície terrestre que dispõe de elementos e fenômenos que se integram, como as especificidades de relevo, clima e vegetação que interagem entre si como parte de um recorte homogêneo, tais abordagem são utilizadas na concepção de região natural como fatores determinantes para a concepção da região.

No Brasil segundo Corrêa (2000, p.1 4) o conceito de região natural foi introduzido a partir da influência francesa por Delgado de Carvalho em 1913, segundo Corrêa (2000, p. 14) "É dentro da ótica acima exposta que Fábio Guimarães admitia a sua utilização no Brasil, visando uma divisão de caráter prático e duradouro, que possibilitasse a comparação de dados estatísticos ao longo do tempo", assim tivemos a divisão natural em: norte, nordeste, leste, sul e centro-oeste, proposta por Delgado de Carvalho.

O possibilismo surge como uma corrente que considera a relação do homem com a natureza, Gomes (2000, p. 56), explica que segundo a perspectiva possibilista:

> [..] as regiões existem como unidades básicas do saber geográfico, não como unidades morfológica e fisicamente pré-constituídas, mas sim como o resultado do trabalho humano em um determinado ambiente.

A crítica a região natural se apresenta na noção de que o ambiente não é capaz de explicar tudo. Na visão possibilista, é necessário para a constituição de uma unidade, para o entendimento de uma região, a análise da ação humana no ambiente que determina a noção de região geográfica. Essas ideias estão presentes nos diálogos que categoriza na chamada "Escola Francesa", na corrente do possibilismo o método de estudo recomendado é o da descrição, no

entanto, a crítica que se faz do método é que a geografia regional-descritiva por conta de seu caráter descritivo, jamais alcançaria o estatuto verdadeiramente científico, pois se mostra limitadora como também do determinismo ambiental.

A geografia teorética-quantitativa se apresenta como uma nova corrente que se encarregou de discutir a região, segundo Lencioni (2005, p. 192) "[...] a geografia revestiu-se de um novo significado e passou a ser relacionada a classificação entendida como agrupamento de objetos em classes, segundo semelhanças", teremos então a relação de região e classe, assim as suas classificações se remetem ao fato de ser necessário uma ordem para se efetivar, desembocando assim a reflexão de que regionalizar seria simplesmente classificar regiões.

A partir da fenomenologia, temos a leitura de que se deve banir as ideias já estabelecidas que se tenha da natureza, com essa corrente de pensamento veio a ideia do mundo vivido, da valorização da história e nas imagens dos valores sócio-culturais, temos então a discussão do percebido e do vivido na compreensão dos debates conceituais. Lencioni (2005, p. 194) discorre que "A identidade dos homens com a região se tornou um problema na geografia regional de inspiração fenomenológica", a região passa a ser produto da cultura e da história dos homens, seguindo a noção de pertencimento e dando enfoque afetivo ao conceito.

Na geografia crítica desemboca-se um novo olhar para a região, temos a sua análise a partir do materialismo histórico e dialético, surge a recuperação da perspectiva histórica na análise geográfica por meio da afirmação que a relação dos indivíduos com a natureza e com o seu próximo está intrinsecamente social e histórica. Lencioni (2005) revela que a geografia a partir da perspectiva marxista intenciona desvendar o "como" e o "porquê" e investigar os interesses envolvidos relacionados a produção do espaço. O aspecto positivo dessa abordagem é a crítica a fetichização do espaço, a região passa a ser vista a partir da divisão territorial do trabalho, tendo como base o processo de produção capitalista.

Quando tratamos a regionalização enquanto conceito da ciência geográfica, percebe-se que o conceito evolui seguindo abordagens diversas a partir dos diferentes métodos sob o qual o conceito de região é trabalhado. Duarte (1980, p. 10) delineia que quatro abordagens conceituais foram utilizadas para sistematizar a compreensão do conceito: "regionalização como diferenciação de áreas; regionalização como classificação; regionalização como instrumento de ação e regionalização como processo", sendo assim, compreende-se que estudar a regionalização parte da premissa conceitual do método utilizado.

Partiremos do debate acerca da regionalização como diferenciação de áreas, entende-se que essa abordagem arremete a postura tradicional da geografia com a ação de diferenciar as áreas a partir dos fenômenos geográficos. Segundo Duarte (1980, p. 11) "A regionalização sob

essa abordagem, é identificar na superfície terrestre espaços, em diferentes escalas, caracterizados por diferentes paisagens", a partir dessa concepção para a regionalização compreende-se o caráter regionalizador a partir do "método geográfico".

No Brasil, o método da diferenciação geográfica está presente segundo Duarte (1980, p. 12) na divisão regional realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE na década de 1940, esse método de regionalizar define as grandes regiões como regiões naturais, enquanto as menores unidades regionais foram denominadas de Zonas Fisiográficas, caracterizadas por elementos socioeconômicos. Percebe-se o método de regionalização na diferenciação de áreas, a partir da subdivisão de um espaço maior em subespaços de regiões mais complexas.

A segunda abordagem conceitual se apresenta na Regionalização como Classificação, essa regionalização está ligada ao movimento das técnicas quantitativas. Segundo Duarte (1980, p. 12) duas características que norteiam essa abordagem estão na "analogia entre regionalização e os princípios de classificação e a utilização dos métodos quantitativos na metodologia operacional".

A partir dessa regionalização, Duarte (1980, p.14 apud BUNGE, 1966) direciona que a região passa a ser considerada como "classe de área" e o conceito de homogêneo relaciona-se a "pequena variância em área". Duarte (1980, p. 14) ainda discorre que no Brasil essa abordagem "foi divulgada através da sistematização dos conceitos teóricos-metodológicos por Ceron (1971). Conceitualmente foi utilizado por geógrafos do IBGE (1976), mas sem operacionalização através de análises multivariadas".

A Regionalização como Instrumento de Ação se apresenta como a terceira abordagem conceitual, visualiza muito mais como uma abordagem política e pragmática do que acadêmica, estando presente no debate do conceito de região como direcionamento para qualquer "[...] unidade espacial definida segundo os atributos selecionados e conforme os propósitos da regionalização". Houve pouco envolvimento dos geógrafos com essa conceituação Duarte (1980, p. 15) cita Neyman e Semanki, além de Pierre George (1966) "sem contestar a base conceitual de regionalização como intervenção, critica a maneira de se reorganizar a maneira de reorganização do espaço apenas através da polarização urbana".

A quarta abordagem conceitual do conceito de regionalização segundo Duarte (1980), se apresenta como Regionalização como Processo, visualizando como uma noção de integração que tem como consequência o desenvolvimento econômico, a partir desse aspecto temos o espaço regionalizado como uma totalidade. Na teoria a abordagem supracitada está aliada ao

planejamento regional, faz-se necessário compreender que a regionalização não é tão somente um método de identificar regiões, ela passa a ser elemento formador das regiões.

O conceito de regionalização, perpassa pelas correntes metodológicas que foram capazes de estudar e analisar o conceito a partir de abordagens diferentes. Ao logo da história o pensamento geográfico a várias aplicações do conceito. Haesbaert (2010), deixa claro que o conceito de regionalização possui um sentido amplo, que pode ser entendida como uma análise, prática, intervenção e como instrumento ao mesmo tempo teórico.

## 1.2 A Organização espacial na divisão regional da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia – Alagoas

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entregou em 2017 um novo modelo de divisão regional para o Brasil, o recorte das Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas. Trata-se de um trabalho de atualização do quadro regional anterior que foi elaborado nos anos 1980 com a regionalização em Mesorregiões Geográficas e Microrregiões Geográficas, segundo o IBGE (2017, p.1) "As Regiões Geográficas Imediatas têm na rede urbana o seu principal elemento de referência", assim tem-se a perspectiva de uso e relação para as necessidades imediatas da população do acesso aos serviços básicos e necessários para o cotidiano.

As Regiões Intermediárias são para o IBGE (2017, p. 2) "[...] uma escala intermediária entre as Unidades da Federação e as Regiões Geográficas Imediatas", as Regiões Intermediárias possuem a função de organizar o território na articulação das Regiões Imediatas a partir da hierarquização dos fluxos de gestões nas funções urbanas. Segundo o IBGE (2017), a proposta de regionalização foi pensada na identificação das cidades-polo e dos municípios que estão vinculados a ela, para isso a base da elaboração da proposta deu-se a partir dos conceitos de território-rede e território-zona.

No que se refere ao conceito de território-rede compreende-se o caráter dinâmico e móvel do território, como elucida Haesbaert (2004, p. 286-87):

> Numa concepção reticular de território ou, de maneira mais estrita, de um território-rede, estamos pensando a rede não apenas enquanto mais uma forma (abstrata) de composição do espaço, no sentido de um 'conjunto de pontos e linhas', numa perspectiva euclidiana, mas como o componente territorial indispensável que enfatiza a dimensão temporal-móvel do território e que, conjugada com a 'superfície' territorial, ressalta seu dinamismo, seu movimento, suas perspectivas de conexão ('ação à distância', como destaca Machado, 1998) e 'profundidade', relativizando a

> condição estática e dicotômica (em relação ao tempo) que muitos concedem ao território enquanto território-zona num sentido mais tradicional.

Visualiza-se a concepção do território-rede como a incorporação das interpretações do território a partir dos fluxos e das diversas formas de mobilidade, não estando analisado somente pela fixidez e estabilidade. O território-zona foi também outro conceito utilizado para o entendimento da proposta, o conceito se apresenta como quando os fluxos e fixos se localizam num espaço homogêneo, são erguidos a partir de uma lógica zona, compreendendo os territórios mais tradicionais com áreas e limites relativamente bem demarcados, assim a organização em rede se estabelece em segundo plano.

Segundo Haesbaert (2007, p.40):

> Os territórios-rede são por definição, sempre, territórios múltiplos, na medida em que podem conjugar territórios-zona (manifestados numa escala espacialmente mais restrita) através de redes de conexão (numa escala mais ampla).

Para o IBGE (2017, p.3), as duas dimensões e metodologias para a regionalização "precisa ser levada em consideração, pois, se a lógica zonal capta um sentido de organização e de uso contínuo do território, a lógica em rede valoriza a interação nela presente". O IBGE (2017) ressalta que escolher uma forma de regionalização não invalida a outra, contudo é necessário deixar claro os pressupostos assumidos e os objetivos vislumbrados. Outro ponto de grande relevância na metodologia de regionalização a partir das Regiões Imediatas e Intermediárias é que elas respeitam as divisões das Unidades da Federação, mesmo quando a unidade regional coesa ultrapassa os limites estaduais.

O estado de Alagoas não possuía uma divisão regional que observasse as especificidades internas de cada recorte espacial, o estado era visto de forma homogênea sem haver quaisquer diferenciações das áreas. Ivan Fernandes Lima na obra Geografia de Alagoas de 1965, foi mais assertivo em sua primogênita análise sobre a divisão regional de Alagoas, Carvalho (2016, p. 28) descreve que foi o Geógrafo "quem primeiro elaborou a divisão moderna, tratando das particularidades regionais do estado, distribuídas entre litoral, mata, agreste e sertão". Lima (1965, p. 110) explica que os critérios para pensar a divisões em zonas fisiográficas "para delimitá-las seguimos o critério de se adotar como suas linhas divisórias, as fronteiras intermunicipais que se aproximem mais da realidade dos quadros naturais, diferenciadas pela vegetação, vida humana e influências climáticas"

Paulo Rogério de Freitas Silva, na obra: Configuração Espacial de Alagoas (2021, p. 174) explica que "a primeira regionalização oficial proposta para Alagoas foi organizada por

Craveiro Costa em 1931". Tal regionalização deu base para um estudo e compreensão sistematizada, permitindo os estudos adiante das paisagens geográficas do estado de Alagoas. Essa divisão regional se apresenta no mapa a seguir:

**Figura 2:** Zonas fisiográficas de Alagoas.

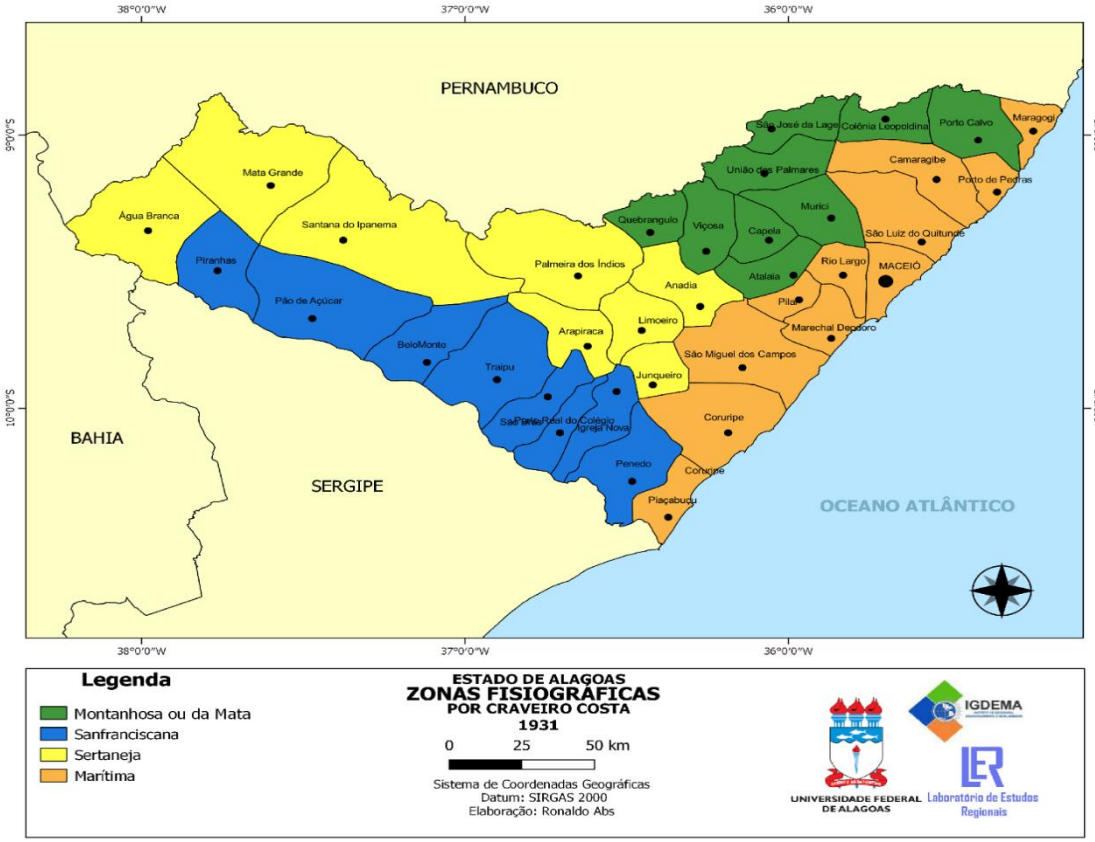


**Fonte:** Silva (2021).

Diante da metodologia adotada pelo IBGE divulgado em 2017, a regionalização do estado de Alagoas, o estado passou a ser regionalizado em duas Regiões Geográficas Intermediárias e onze Regiões Geográficas Imediatas, como segue o quadro a seguir:

**Quadro 01:** Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas do estado de Alagoas.

| ESTADO | REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIÁRIAS | REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS |
|---|---|---|
| Alagoas | -Maceió | - Maceió<br>- Porto Calvo / São Luís do Quitunde<br>- Penedo<br>- São Miguel dos Campos<br>- União dos Palmares – Atalaia |
| | -Arapiraca | - Arapiraca<br>- Palmeira dos Índios<br>- Delmiro Gouveia<br>- Santana do Ipanema<br>- Pão de Açúcar /<br>Olho d'Água das Flores / Batalha |

**Fonte:** (IBGE, 2017).

Elaborado por: SANTANA, Rodrigo G. (2022)

Usamos como recorte geográfico para o desenvolvimento da pesquisa a Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia, essa região abarca municípios próximos que compartilham laços econômicos, sociais e culturais com o município central, Delmiro Gouveia. O município que dá nome à região imediata, é um polo regional conhecido por sua história e passado industrial e pela diversidade de atividades econômicas. Sua localização estratégica, banhada pelo Rio São Francisco, desempenha um papel vital no desenvolvimento da área circunvizinha.

Dentre as cidades que fazem parte da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia, destacam-se algumas importantes para o contexto regional, são elas: Água Branca, município que contribui significativamente para a economia regional, com atividades agrícolas e pecuária; Pariconha, reconhecida por sua cultura e tradições, que possui uma população diversificada e rica em manifestações culturais; Mata Grande, que destaca-se pela produção agrícola e pecuária, sendo um dos principais polos econômicos da região; Olho d'Água do Casado, localizada às margens do Rio São Francisco, essa cidade tem sua história intimamente ligada à

atividade pesqueira e à agricultura; Inhapi, conhecida por sua produção agropecuária e sua riqueza cultural; Piranhas, conhecida pelo desempenho no setor do turismo, mas totalmente dependente do recebimento de royalties da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

**Figura 3:** Localização da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia – Alagoas

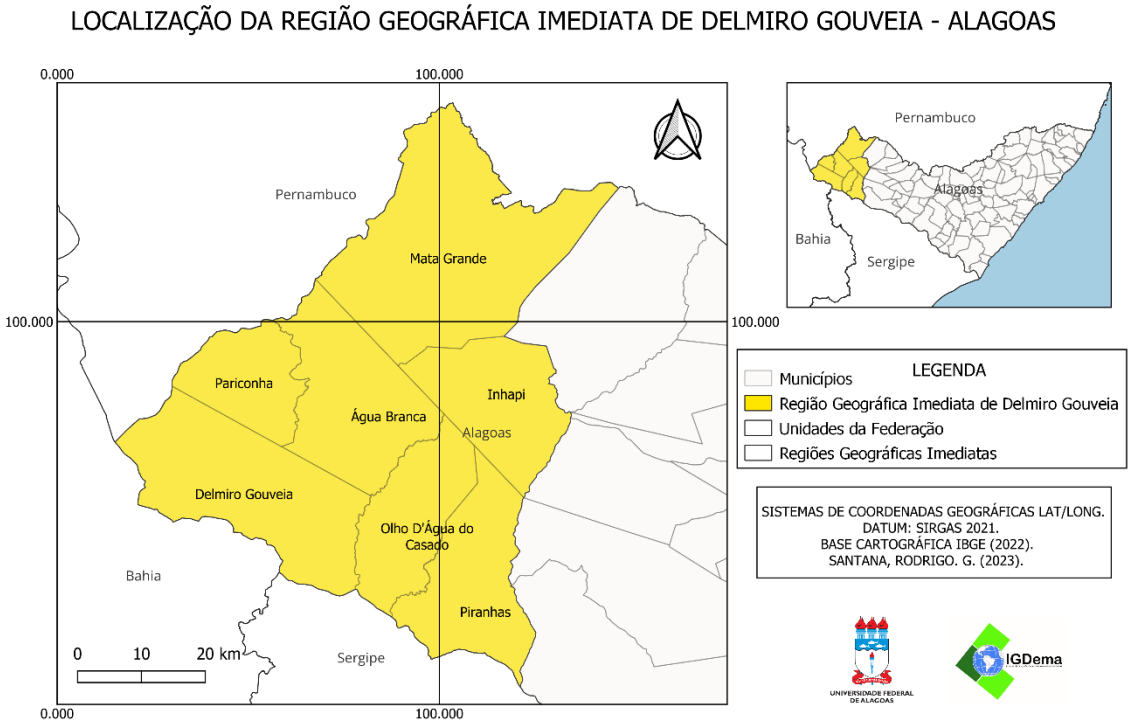


**Fonte:** IBGE (2023).

**Elaborado por:** SANTANA, Rodrigo G. (2023).

### 1.3 A estrutura fundiária no Brasil e em Alagoas

A Questão Agrária no Brasil é identificada na concentração de terras, que embora seja um bem finito é capitalizada para se tornar uma estrutura de reprodução do capital. Esse aspecto tem fruto no processo de ocupação colonial do Brasil, antes da ocupação europeia não havia conhecimento da propriedade capitalista, logo, não havia propriedade privada de terras. A terra era um bem comum, coletivo, que servia coletivamente aos povos originários que aqui existiam. A partir da chegada do colonizador europeu, origina-se o modelo de sociedade existente na América.

> A chegada do Europeu colonizador significou, pois, uma ruptura nesse sistema, já que um dos objetivos da colonização era se apoderar dos bens existentes, especialmente a terra, os recursos minerais e florestas. No conflito se estabeleceu à força da pólvora e

> do controle ideológico da religião, o europeu impôs uma derrota aos povos que aqui viviam, e Portugal passou a gerir os bens da natureza de acordo com suas leis. (STÉDILE, 1999, p.174).

Assim, os colonizadores europeus passaram a gerir a ocupação das terras nas colônias para que pudessem atender as demandas da metrópole. O caso brasileiro foi estabelecido a partir da constituição das Capitanias Hereditárias, onde a coroa concedia o uso das terras para donatários, membros da nobreza que estavam a serviço da Coroa. Vale ressaltar que havia a possibilidade de repartição e redistribuição de terras no sentido de aumentar a exploração das mesmas. Stédile (1999) descreve que a exploração da terra despertava um grande interesse na Coroa Portuguesa, principalmente devido ao seu papel fundamental na produção destinada à exportação, abrangendo culturas como cana de açúcar, café, pecuária extensiva, algodão e cacau. Além disso, essa exploração possibilitava um notável aumento no comércio de escravos e uma elevação significativa nos tributos cobrados.

Esse modelo de distribuição de terras estendeu-se até a metade do século XIX, a partir deste período a sociedade brasileira vinha passado por mudanças significativas. As insurreições dos escravizados nos quilombos, os movimentos abolicionistas e a pressão inglesa pelo fim do modelo escravista levaram a Coroa a tomar medidas de contenção, passaram então a legislar sobre o modelo de distribuição de terras (Lei de Terras), permitindo as minorias das elites nobres adquirir terras, impedindo que os escravizados pudessem ocupa-las quando libertos e assim consequentemente torna-los trabalhadores assalariados, mantendo a mão de obra nas monoculturas. Esse mecanismo promoveu um abismo entre os trabalhadores, promovendo a falta visão de "liberdade" diante, agora do modo de produção capitalista.

> Neste processo histórico, que nos conduziu ao capitalismo, a reprodução da força de trabalho teve, necessariamente, que depender dos próprios trabalhadores. O que ressalta, igualmente, a forma competente e a modernidade da oligarquia brasileira que, no século XIX, executou a transição gradual das formas escravistas - susteio da grande propriedade - para outras relações de trabalho, mantendo o sistema latifundiário, característico de nossa estrutura agrária, até os dias atuais. (GADELHA, 1989, p. 155).

Graças ao modo capitalista de produção a Questão Agrária no Brasil torna-se um tema complexo e de extrema relevância para entendermos a distribuição de terras, a produção agrícola e as questões sociais no país. Historicamente, a concentração fundiária tem sido um dos principais desafios enfrentados, com grandes latifúndios ocupando vastas áreas e pequenos agricultores lutando por acesso à terra.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021), cerca de 1% das propriedades rurais concentram mais da metade da área total destinada à

agricultura no Brasil. Esse cenário de concentração fundiária tem um impacto significativo na desigualdade social e na pobreza rural, uma vez que muitos camponeses têm dificuldade em garantir a subsistência e melhorias em suas condições de vida.

Analisando os dados divulgados pelo Censo Agropecuário de 2017 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pode-se perceber que a alta concentração de terras no Brasil ainda prevalece. Observamos a estrutura fundiária relacionando a quantidade de estabelecimentos pela sua área ocupada. Assim, de acordo com o IBGE em 2017 os estabelecimentos com menos de 50 hectares representam 81,4% da quantidade total, contudo ocupavam apenas 12,8% da área. Enquanto os estabelecimentos com mais de 2500 hectares, representando 0,3% do total de estabelecimentos ocupavam 32,8% da área de estabelecimentos rurais no Brasil.

**Gráfico 1:** Distribuição da área e da quantidade de estabelecimentos rurais, segundo os grupos de área - Brasil – 2017.

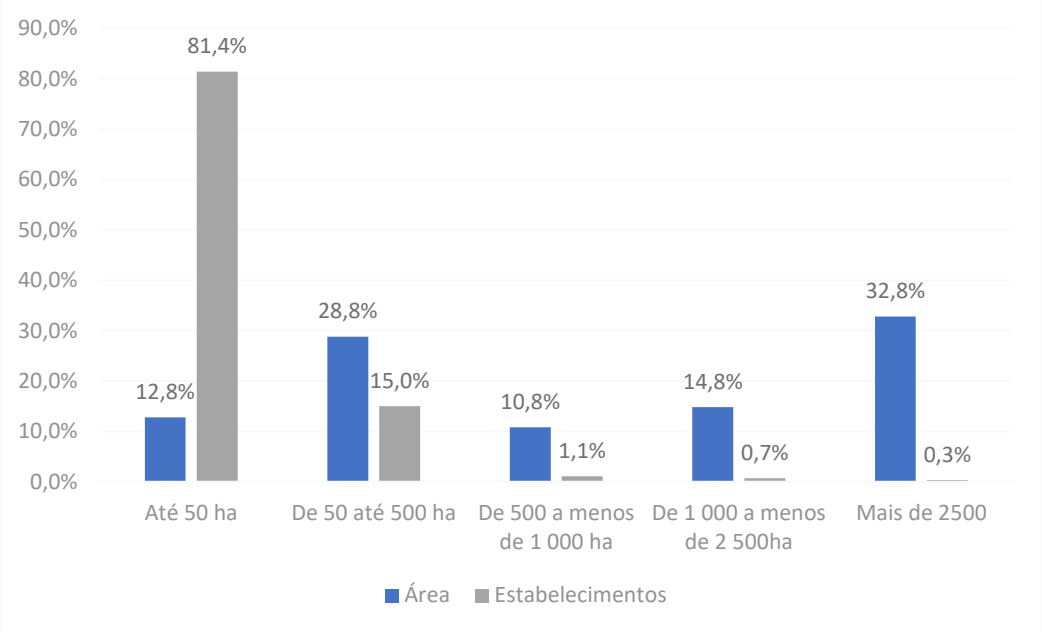


**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário de 2017.
Elaborado por: SANTANA, Rodrigo G. (2023).

Apesar das diversas leis promulgadas com o intuito de promover a distribuição da terra através da reforma agrária no país, como o Estatuto da Terra de 1964, os Planos Nacionais de Reforma Agrária (PNRA) de 1985 e 2003, a Constituição Federal de 1988 e a lei agrária 8.629 de 1993, constata-se que a estrutura agrária brasileira permanece extremamente desigual. Essa desigualdade é evidenciada pela concentração de poucas grandes propriedades em vastas

extensões de terra, em detrimento de muitas pequenas propriedades camponesas com áreas diminutas. Um dos indicadores que comprovam o aprofundamento das desigualdades no campo é o índice de Gini, dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), apontam que o indicador da desigualdade no campo obteve a marca de 0,867 pontos, que foi o patamar mais elevado em relação aos dados verificados nas últimas pesquisas: 0,854 (2006), 0,856 (1995-1996) e 0,857 (1985).

O estado de Alagoas, seguindo a dinâmica nacional, possui uma estrutura fundiária muito concentrada. No estado há 98.542 estabelecimentos agropecuários, dos quais 69,8% são considerados agricultores familiares, segundo a Lei Nº 11.326/2006. A área agrícola do Estado é de 1,6 milhões de hectares, em que 81,4% dos estabelecimentos possuem área de até 10 ha, correspondendo a 11,1% do total. Contudo, 61,8% da área, equivalente a 1,01 milhões de hectares, é ocupada por somente 4,2% dos estabelecimentos superiores a 50 ha.

Cosme (2020, p. 280), a respeito da estrutura fundiária de Alagoas evidencia que:

> [...] a concentração fundiária, com a presença marcante do latifúndio, é uma marca no território alagoano do século XXI, notadamente na região canavieira, enquanto o agreste e o sertão são espaços agrários onde predomina o minifúndio. Assim, dentre os três espaços mesorregionais que compõem o território desse estado, o Sertão, o Agreste e o Leste (litoral), foi neste último onde se materializou, mais fortemente, a "aliança do atraso" (MARTINS, 1999) entre o capital e a terra sob o aval do Estado.

Os latifúndios são marcas no campo alagoano, frutos do passado de ocupação colonial, ficando cada mais evidente na região canavieira. O índice de Gini no campo alagoano certifica ainda mais as desigualdades no seu espaço agrário marcando 0,860 pontos de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Os dados confirmam as desigualdades, que provocam também conflitos no campo em uma estrutura fundiária concentrada.

## CAMPESINATO EM ALAGOAS: MODO DE PRODUÇÃO E RESISTÊNCIA CAMPONESA

### 2.1 O campesinato como classe contraditória ao modo de produção capitalista

Trabalhar o conceito de camponês é mergulhar em uma série de definições, que percorrem a linha temporal epistemológica do campesinato. Entende-se que se diferencia a economia camponesa pelo trabalho familiar, controle e posse dos próprios meios de produção. Outro

aspecto que precisa ser ressaltado é a posição que o camponês ocupa enquanto grupo resistente ao modo de produção capitalista, mas que vive em meio a uma modernização agrícola que exige ainda mais do papel de resistência e luta do povo camponês para continuar resistindo e possibilitando a sua reprodução.

Com o avanço mundial do modo de produção capitalista no campo, o campesinato passou a se apresentar perante dois grandes paradigmas: existe a tese daqueles que entendem a sua desintegração, que reduz o camponês a agricultor familiar, assim como existe a tese da permanência/recriação camponesa. Almeida (2006) em sua obra "(Re)criação do campesinato, identidade e distinção" destaca três autores clássicos que contribuem para o debate acerca do campesinato: Kautsky, Lenin e Chayanov.

Segundo Almeida (2006, p.69):

> [...] os estudos de Kautsky e Lenin se desenvolveram no sentido da oposição à teoria da reprodução do trabalho familiar camponês, fundamentados na concepção de que o desenvolvimento capitalista não poderia comportar outras classes além da burguesia e do proletariado e que, portanto, a descamponização era uma consequência necessária e inevitável para que o capitalismo pudesse se desenvolver via mercado e divisão de trabalho, abrindo caminho para a revolução socialista.

Chayanov desenvolveu uma tese oposta ao pensamento de Kautsky e Lenin, Almeida (2006, p. 71) descreve o seguinte:

> Chayanov procura desvendar o cálculo camponês, alicerçado na teoria do balanço trabalho-consumo, a fim de apreender a racionalidade camponesa e diferenciá-la do comportamento capitalista. Propunha, assim, a convivência e, portanto, a permanência camponesa de forma insular à lógica capitalista de reprodução e homogeneização das relações sociais rumo à acumulação.

Para a construção da ideia de campesinato e suas relações perante o modo capitalista de produção, se faz necessário adentrar as concepções dos autores citados para compreender o modo de vida camponês, como tais estudos se relacionam com a atualidade e como se encaixa no debate sobre a questão agrária brasileira.

Chayanov segundo Almeida (2006), utilizando a família camponesa que vivia no Mir Russo como base, usou a Teoria da Diferenciação demográfica onde argumenta que a produção camponesa se contraía ou se ampliava de acordo com o número de consumidores e não dos trabalhadores, este seria o ponto central de sua interpretação. Contudo, para Lenin o desenvolvimento do capitalismo na Rússia criaria um campesinato que formaria uma burguesia rural, uma classe camponesa média que seria uma camada em transição (pois tenderia a caminhar a um dos polos), e o camponês pobre que formaria o proletariado rural. Sob o

argumento de Chayanov, essa diversidade era parte de uma lógica interna a sua reprodução (ALMEIDA, 2006).

Entretanto, há uma quebra na visão teórica de Lenin. Após a revolução socialista o teórico muda a sua visão relacionada ao camponês, a ideia da desintegração do campesinato é dissolvida na ótica do Lenin pós-revolução, passando a considerar a resistência do camponês, havendo até modificações nos programas de seu partido, como explica Shanin (2005, p.7):

> [...] a própria abordagem de Lênin sobre o campesinato passou por uma mudança consistente, embora lenta. Já por volta de 1907, ele declarava ter claro exagero em suas primeiras conclusões sobre a natureza capitalista da agricultura russa, no período de hegemonia de Plekhanov na Social-Democracia russa. Lênin foi além (embora mais implicitamente) na aceitação da permanência de traços camponeses. Esta mudança subjaz e explica as modificações dos programas do partido em 1917, 1921 e foi mais firmemente expressa nos últimos momentos de vida de Lênin. Com efeito, o simples fato de o "programa agrário" de seu partido ter sido cancelado já significava que a análise de 1896-1898, diretamente relacionada a ele, não podia ser sustentada. O livro, porém, jamais foi reescrito. Foi canonizado junto com o autor.

A ideia da desintegração do camponês é incompatível se for observado principalmente o modo de vida e a produção campesina, pois a família camponesa objetiva a sua manutenção e reprodução, ao contrário dos capitalistas do agronegócio onde a sua principal função é a obtenção do lucro e acumulação do capital, este fato refuta a ideia de uma suposta proletarização dos camponeses e evidencia uma possibilidade de reprodução camponesa. Para Almeida (2006, p.74) "Chayanov esclarece que a família camponesa visa unicamente à maneira mais fácil de satisfazer as suas necessidades em consonância com o gasto da força de trabalho". Entende-se que enquanto o capitalista investe o tempo todo em função de obter receitas maiores, os camponeses visam unicamente o bem estar econômico familiar.

Ainda discutindo as contribuições dos três autores citados, Almeida (2006) destaca a contribuição de Kautsky como ponto de divergência com a obra de Chayanov. Segundo Almeida (2006, p. 80) "O eixo central de seu trabalho refere-se à questão da superioridade da grande exploração em relação à pequena exploração territorial, por ver, na primeira, a melhor possibilidade da aliança indústria/agricultura". Ou seja, com a superioridade da grande exploração a produção camponesa tende a desaparecer, onde o pequeno lavrador acaba se deteriorando fisicamente para resistir economicamente.

No que se refere ao debate entre os estudos de Chayanov e Kautsky, Almeida (2006, p. 81) expõe:

> [...] as ideias do pai-patrão, do sobretrabalho, da autoexploração, da ociosidade, da migração pendular, consideradas por Chayanov como estratégias de reprodução, são, para Kautsky, formas bárbaras de sobrevivências a retardar o desenvolvimento do

> capitalismo centrado no avanço das forças produtivas como o caminho necessário na busca do acirramento das contradições.

As decisões ligadas ao modo de vida centrado no bem estar e manutenção da família, como explica Chayanov, quebra a ideia produtivista de Kautsky que tenta justificar o camponês como sujeito incapaz de lidar com o maquinário. Chayanov segundo Almeida (2006, p. 81) explica que: "mecanismos de aumento de grau de auto-exploração ou de ociosidade da mão-de-obra tem liame direto com as necessidades do grupo familiar, ou melhor, da relação consumidores-trabalhadores". Conclui-se que os camponeses ao resistirem ao advento do avanço técnico e científico, não estão justificando a sua suposta incapacidade ou a falta de inteligência como descreve Kautsky, mas está ligado as suas necessidades, que levam a decisões ligadas às relações do balanço consumidores-trabalhadores.

Diante do debate exposto e considerando as ponderações referentes ao campesinato de cada teórico, compreende-se que a defesa do desaparecimento do campesinato descaracteriza o camponês e o reduz em suas práticas e no seu modo de vida. Tornando a tese que defende a (re)criação do campesinato através da luta pela terra e resistência ao modo de produção capitalista, mais favorável ao campesinato por compreender o modo de vida campesino e legitimar o sujeito camponês em suas relações econômicas, sociais e familiares.

## 2.2 – Campesinato: terra e trabalho

O camponês resiste em seu modo de vida mantendo uma relação de produção não-capitalista, pois o sujeito camponês está inserido em uma realidade que perpassa a lógica capitalista, mesmo produzindo e sujeitando a renda, entretanto objetivando a propriedade da terra com a finalidade de garantir a reprodução familiar, sendo assim detentores dos próprios meios de produção, pois são ao mesmo tempo proprietários de terra e trabalhadores.

Almeida (2006, p. 85) explica que:

> [...] da mesma forma que o capitalismo removeu a irracionalidade que a terra representava a expansão do capital por meio da transformação da renda pré-capitalista em renda capitalizada, também (re)criou as relações de trabalho e produção não-capitalista como o campesinato.

Entretanto como explica Almeida (2006, p 86), dizer que o capitalismo, ao se reproduzir, reproduz também relações não-capitalistas não é o bastante, é necessário compreender a luta dos sujeitos, os camponeses por não ter acesso a terra passam a lutar por ela tornando-se revolucionários, não sofrendo o processo desumanizador do capital como os proletários.

Na contextualização do sujeito camponês no que se refere à posição do campesinato na sociedade capitalista, percebe-se o fenômeno do desenvolvimento capitalista desigual, pois este é pautado na acumulação do capital e exploração da força de trabalho, que por outro lado é também contraditório, com a presença das relações tipicamente capitalistas e não tipicamente capitalistas analisadas por Oliveira (2007).

Oliveira (2007, p. 37) explica as relações tipicamente capitalistas a partir da expropriação da força de trabalho pelos capitalistas e propriedade dos meios de produção:

> [...] no ato de produção, o capitalista destina seu capital para a aquisição da força de trabalho e dos meios de produção. Nesse processo, a força de trabalho torna-se propriedade econômica do capitalista, algo que pertence ao capital e não ao trabalhador. Sabe-se que o trabalho é o criador do valor, e que a sua medida é dada pela quantidade de trabalho socialmente necessária para a produção das mercadorias. No entanto, o valor da força de trabalho — que deveria ser o produto do trabalho do trabalhador, expresso, pois, naquilo que ele criou ou possibilitou criar — não o é. E isso se deve ao fato de que nem o trabalhador, nem, portanto, a sua força de trabalho são produtos do trabalho; não são, pois, produzidos por outrem. Como o trabalhador tem a capacidade de produzir mais do que aquilo que necessita para viver, o capitalista faz retornar ao trabalhador, sob a forma de salário, apenas aquela parte do valor produzido (obviamente convertido em dinheiro) para que ele (o trabalhador) adquira no mercado o que precisa para reproduzir-se como trabalhador, ou seja, para que ele continue trabalhador, e assim continue também vendendo sua força de trabalho para o capitalista. Saliente-se que esse salário não é produto de um acordo individual e sim social, e a sua mediação é dada pela taxa de lucro média dos capitalistas em geral.

No campesinato apresentam-se as relações não tipicamente capitalistas que estão presentes nas formas autônomas de trabalho com o domínio dos meios de produção pelos mesmos proprietários da força de trabalho, ou seja, os camponeses que mobilizam a sua família e asseguram a sua reprodução promovendo uma relação contraditória ao modo de produção capitalista.

Enquanto nas relações tipicamente capitalistas caracterizadas neste caso pela agricultura capitalista, os trabalhadores vendem a sua força de trabalho, fazendo com que as atividades agrícolas se realizem a partir de um contrato de compra e venda dessa força de trabalho. Nas relações não tipicamente capitalistas, ou seja, nas unidades camponesas destacam-se as formas autônomas de trabalho onde os camponeses possuem os meios de produção, a renda camponesa da terra. Assim como assinala Paulino (2012, p. 40) a heterogeneidade é a marca principal no campo, existindo dois tipos principais de propriedade privada da terra: a capitalista e a camponesa.

Quanto à propriedade capitalista e a propriedade camponesa da terra Paulino (2012, p. 40) descreve o seguinte:

> Dentro da propriedade capitalista, a terra constitui-se em objeto de negócio, seja pelo fato de consistir em instrumento de exploração do trabalho alheio, logo, de extração de mais-valia, seja pelo fato de ser mantida como instrumento de especulação, em outras palavras, reserva de valor. Quanto à propriedade camponesa, constitui-se em terra de trabalho, estando à exploração restrita ao regime de trabalho familiar; assim, essa não se configura como instrumento de acumulação de capital, mas de sobrevivência da família.

O campesinato tem o seu trabalho focado na sobrevivência como limite para a produção e não o lucro médio com extração de mais-valia que transforma a terra em reserva de valor, como é praticado no modo de produção capitalista. Uma parte do que é produzido entra no consumo da família do produtor, e a outra parte excedente da produção como forma de mercadoria para ser posteriormente comercializada.

Com relação à prática de produção campesina que se distingue da prática de produção capitalista, Oliveira (2007, p. 40) explica o seguinte:

> Na produção capitalista, ocorre o movimento de circulação do capital expresso nas fórmulas: D — M — D na sua versão simples, e D — M — D' na sua versão ampliada. Já na produção camponesa, se está diante da seguinte fórmula M — D — M, ou seja, a forma simples de circulação das mercadorias, onde a conversão de mercadorias em dinheiro se faz com a finalidade de se poder obter os meios para adquirir outras mercadorias igualmente necessárias à satisfação de necessidades. É pois, um movimento do vender para comprar.

A produção é feita com a intenção de trazer melhores condições de vida para a sua família, onde se prioriza a mercadoria (M) com a comercialização dos produtos excedentes, seguindo a ordem, o dinheiro (D) que dá sustento a produção da família e capacidade de continuar produzindo, mas que não tem o objetivo de praticar a reprodução ampliada do capital (lucro), e priorizando novamente a mercadoria (M), para que possa adquirir mercadorias que não produzem, mas que são essenciais para a reprodução familiar.

Os conflitos existentes entre o campesinato e o agronegócio não se extinguem com a conquista da terra, pois o capital cria outros mecanismos para se apropriar do que é produzido no trabalho do camponês. A terra permanece como um meio central para a apropriação do capitalista no campo, muitas vezes confundida erroneamente como capital, pois é adquirida com dinheiro e utilizada como instrumento para explorar a força de trabalho, ou seja, a terra não é capital, apenas opera como se fosse. Martins (1981, p. 159) descreve que "[...] o capital é produto do trabalho assalariado. Já a terra não é produto, nem do trabalho assalariado nem de nenhuma outra forma de trabalho. É um bem natural, finito, que não pode ser reproduzido, não pode ser criado pelo trabalho". Então quando se trabalha na terra está se utilizando da terra

como fonte de se obter a renda e não como forma de produzir a terra, logo a conclusão de que a terra não é capital.

Teremos então a renda da terra como instrumento de reprodução das relações capitalistas no campo. Martins (1981, p. 160) explica que:

> Assim como o capital pode se apropriar do trabalho, também pode se apropriar da terra; pode fazer com que ela, que nem é produto do trabalho: nem do capital, apareça dominada por este último. Mas, assim como o capitalista precisa pagar um salário para se apropriar da força de trabalho do trabalhador, também precisa pagar uma renda para se apropriar da terra. Assim como a força de trabalho se transforma em mercadoria no capitalismo, também a terra se transforma em mercadoria. Assim como o trabalhador cobra um salário para que a sua força de trabalho seja empregada na reprodução do capital, o proprietário da terra cobra, uma renda para que ela possa ser utilizada pelo capital ou pelo trabalhador.

No atual campo brasileiro sob o modo capitalista de produção estão presentes as rendas da terra diferencial, resultado da concorrência, se caracterizando pelo modo capitalista de produzir e não pela propriedade do solo, se subdividindo em renda diferencial I e renda diferencial II; e a renda da terra absoluta, resultado do monopólio da propriedade privada.

Para diferenciar renda diferencial I e renda diferencial II, Oliveira (2007, p.52) descreve que:

> [...] quando provém do aumento da fertilidade decorrente de investimento de capitais para melhorar a fertilidade natural, é renda da terra diferencial II. Trata-se, pois, de uma terceira causa da renda da terra diferencial, mas ao contrário das outras, é uma causa eminentemente capitalista, pois se trata do efeito do investimento de capital.

No que se refere à caracterização de renda da terra absoluta como controle da terra por uma determinada classe social, Oliveira (2007, p. 52), identifica que:

> [...] a renda da terra absoluta é, pois, obtida mediante a elevação (artificial, pois ao contrário as terras não são colocadas para produzir pelos capitalistas) dos preços dos produtos agrícolas acima do preço de produção geral (que sempre deveria ser o preço do pior solo).

Compreende-se que o capital se apropria de outros instrumentos controladores de sua atuação no campo, entre eles estão os mecanismos de apropriação de renda da terra, para continuar controlando de forma hegemônica o modo de produção no campo e obtendo lucro, mesmo que não seja proprietário da terra.

O camponês não consegue auferir renda a não ser em casos excepcionais, pois parte do que ele produz é direcionando ao consumo da família e quando se consegue produzir e

comercializar o excedente, o capitalista intermediário consegue captar a renda. Tal fato exclui o camponês de uma vida exclusiva da renda fundiária, não fazendo parte da classe dos assalariados, que vivem do salário proveniente do seu trabalho; da classe dos capitalistas que praticam a exploração do trabalho objetivando o lucro; e da classe dos proprietários de terra, que vivem da renda da terra. Então no campesinato apenas uma parte do que é produzindo é comercializado e somente este excedente é que assume a forma de mercadoria.

### 2.3 – O campesinato brasileiro: conflitos, resistência e luta

O surgimento do campesinato no Brasil possui uma relação estreita com a colonização do território brasileiro, sua formação e as relações econômicas ao longo do tempo histórico. A chegada dos portugueses em nosso território, financiados pelo capitalismo que estava surgindo na Europa fizeram com que fossem impostas leis e vontades políticas da monarquia portuguesa, utilizando-se de sua supremacia militar e econômica. Para Stédile (2005, p. 19) "No processo da invasão, como a História registra, adotaram duas técnicas de dominação: cooptação e repressão. E, assim conseguiram dominar todo o território e submeter os povos que aqui viviam ao seu modo de produção, às suas leis e à sua cultura". Podemos observar aqui que desde a colonização o processo de dominação e expropriação no nosso território é recorrente e persiste até os dias atuais.

No período colonial operava-se o mercantilismo, sistema voltado para a monocultura de exportação. O modelo organizacional das unidades de produção agrícola era o *plantation*, onde a produção agrícola era organizada em grandes fazendas de áreas contínuas que ficavam localizadas perto dos portos para diminuir os gastos com transporte. Essas unidades produtivas praticavam a monocultura para exportação e utilizavam mão de obra escrava. Não havia propriedade privada de terra, o modelo adotado pelos europeus foi a monopolização da propriedade de todo território pela Coroa. Entretanto para que fosse implantado o modelo agroexportador foi necessário a Coroa optar pela concessão de uso com direito a herança, onde grandes parcelas de terras eram entregues a capitalistas colonizadores para que pudessem investir no Brasil.

Em uma sociedade patriarcal como foi no período colonial e imperial, e marcada pela existência legal de homens escravizados, há registros daquilo que Manuel Correia de Andrade (2004) chamaria de germem do campesinato, em meio a um período colonial onde havia um modelo de produção agroexportador existia um campesinato colonial, caracterizado pela

pequena produção destinada ao auto-abastecimento e a venda para as vilas, povoações e para o engenho.

Andrade (2004, p.69) descreve o seguinte:

> Estes agricultores, que seriam o germem de um campesinato no Nordeste, compreendiam os lavradores de cana, os que moíam nos engenhos, mediantes um percentual na produção, e os foreiros que viviam em áreas mais distantes da sede do engenho, cultivando lavouras de subsistência, sobretudo a mandioca, para o sustento familiar e para a venda, pagando ao proprietário da terra o uso do "sítio", seja com dias de trabalho, seja com aluguel em dinheiro, chamados geralmente de *foro.*

Entende-se então um ensaio do que poderia ser a forma do campesinato brasileiro. Andrade (2004) chama atenção ainda para as atividades agrícolas camponesas desenvolvidas por escravizados fugidos do cativeiro que se organizaram em quilombos elaborando roças para suprir a necessidade da população concentrada, atenta também para os imigrantes de agricultores europeus que se localizaram no Sudeste e Sul do país também no período imperial com a fundação de colônias suíças e alemãs, inicialmente. Porém, Andrade (2004, p. 71) explica que: "Havia grande diferença entre imigrantes que vinham ser proprietários e os que vinham como colonos para serem utilizados como mão de obra nos cafezais, em substituição ao braço escravo". Contudo todos contribuíram para a formação de um campesinato, embora com características e culturas diferentes.

Em 1850 a Coroa portuguesa estava sofrendo pressões da Inglaterra para a substituição dos trabalhadores escravizados pela mão de obra assalariada. Assim, com a abolição da escravidão por vir e para impedir que os trabalhadores antes escravos e posteriormente libertos pudessem tomar posse de terras, foi sancionada a primeira lei específica sobre terras do país. A lei nº 601 de 1850, tinha como objetivo principal permitir a propriedade privada de terras no Brasil, assim os trabalhadores libertos não teriam como comprar terras impedindo-os de ter pequenas propriedades e consequentemente de serem camponeses, permanecendo a mercê dos fazendeiros, trabalhando como assalariados ou tendo que se sujeitar a práticas exploradoras do seu trabalho.

Essa conjuntura apresentaria o nascimento do latifúndio brasileiro, como descreve Stédile (2005, p. 23):

> A Lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil.

Em 1988 finalmente ocorreu a abolição da escravatura por meio da Lei Áurea. Muitos trabalhadores escravizados passaram a migrar para as cidades impedidos economicamente de serem camponeses, abandonaram o trabalho agrícola para buscar uma alternativa de sobrevivência vendendo a sua força de trabalho. Chegando as cidades ficaram impedidos de tomar posse de terrenos pela mesma lei de terras, se dirigindo então ao que lhes restavam, os morros e manguezais que não tinham interesse por parte dos capitalistas. Stédile (2005, p. 24) conclui que: "Assim tiveram início as favelas. A lei de terras é a mãe das favelas nas cidades brasileira".

A formação do campesinato brasileiro se deu, sobretudo por conflitos, expropriação, resistência e luta. Desde a sua origem contraditória as relações capitalistas quando se encontravam enquanto "germem do campesinato" em atividades produtivas tipicamente não capitalistas, até a sua (re)existência no campo, presentes nas mobilizações atuais.

O campo brasileiro foi palco destes conflitos, o período colonial já ensaiava o modelo fundiário presente a partir das concessões de uso com direito a herança, no Brasil império com a Coroa portuguesa legalizando a propriedade de terras, e por fim, o modo como se deu a Lei Áurea. Nasciam também as lutas sociais e as revoltas populares, desde aquelas que pediam o fim da escravidão, com os trabalhadores escravizados fugindo, se rebelando, multiplicando os quilombos, e contando com o apoio dos movimentos abolicionistas nas cidades como os Caifases, até os movimentos de luta pela terra e direitos para os camponeses, com a organização da classe camponesa em movimentos sociais, ligas e associações.

## A ESPACIALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS SEM-TERRA NA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE DELMIRO GOUVEIA

### 3.1 A Geografia e os movimentos sociais de luta pela terra: as ocupações como metodologia mobilizatória para a conquista da terra de trabalho

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra produz espacialização por meio das ocupações, que levam a transformação do espaço em território, que seria territorialização com a conquista da terra. São processos distintos, porém se completam, uma vez que se concebe o primeiro para que aconteça o segundo. Martin e Fernandes (2004, p. 08) exemplificam as ações

a partir do MST, que caracteriza o movimento "A ocupação, como prática socioespacial e territorial radical, caracteriza fortemente o processo de formação do MST".

Diversos movimentos sociais constroem e produzem espaço, espacializam e possuem espacialidade a partir da ação política e de sua atuação. Na geografia os movimentos sociais são analisados a partir das ações socioespaciais e socioterritoriais. Tal fato diferencia-se dos estudos e formulações de conceitos dos movimentos sociais a partir dos estudos dos sociólogos, na geografia busca-se analisar a produção do espaço e os territórios conquistados.

Martin e Fernandes (2004, p. 9) esclarecem e diferencia o estudo dos movimentos sociais na geografia que segundo o autor:

> Geógrafos e sociólogos se preocupam com os movimentos sociais de diferentes maneiras. Ambos querem compreender as ações e os seus resultados na transformação da realidade em questão. Mas, procuram ver de pontos diferenciados. Os sociólogos têm os movimentos sociais como objeto de análise, pesquisando uma parte da realidade que são as dimensões sociopolíticas e culturais. Os geógrafos também têm os movimentos sociais como objeto de análise, pesquisando uma outra parte da realidade que são as dimensões socioespaciais e socioterritoriais.

A partir desta concepção destaca-se a ideia de compreender os movimentos sociais a partir do olhar geográfico como movimentos socioespaciais e movimentos socioterritoriais, pois produzem espaço, no primeiro caso, assim como conquistam território. Martin e Fernandes (2004) analisam o conceito de movimentos socioespaciais como as diferentes dimensões do espaço geográfico, estas dimensões podem ser social, política, econômica, cultural e ambiental. Os movimentos socioespaciais têm o espaço como trunfo, este conceito é utilizado para compreender a produção do espaço.

Os movimentos socioterritoriais como descreve Martin e Fernandes (2004), concebem o território como trunfo, a existência dos movimentos socioterritoriais está totalmente vinculada ao território, a citar como exemplo o Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST que está ligado a conquista de terra de trabalho. O MST luta por terra de trabalho e suas ações são realizadas a partir das ocupações que são processos socioespaciais.

Fernandes (2005) exemplifica bem os conceitos de movimentos socioespaciais e movimentos socioterritoriais, explica que os movimentos socioterritoriais isolados àqueles que atuam em um espaço restrito, ou em uma determinada microrregião; outro debate realizado pelo autor são os movimentos socioterritoriais territorializados que são aqueles que atuam em diversas macroregiões formando uma rede de estratégias políticas que dão condição a sua

territorialização, Fernandes (2005) ainda enfatiza que os movimentos territorializados nascem a partir de movimentos isolados.

Os movimentos socioterritoriais são predominantemente camponeses como explica Fernandes (2005, p. 32):

> No campo e na floresta, os movimentos socioterritoriais são predominantemente movimentos camponeses, movimentos componeses-indígenas e movimentos indígenas em luta pela terra e pelo território. Na cidade, os movimentos socioterritoriais são predominantemente os movimentos de sem-teto. Constroem seus espaços e espacializam-se para conquistar o território, promovendo assim a territorialização da luta pela terra e pela moradia.

No que se refere aos movimentos socioespaciais Fernandes (2005) explica que eles possuem diferentes escalas, atuando nas escalas globais ou locais. O autor exemplifica com movimento socioespacial global o Greenpeace e movimento socioespacial local as organizações de bairro. A ideia de estudar os movimentos sociais a partir das concepções de movimentos socioespaciais e territoriais é trazer e delimitar o olhar geográfico para o conceito de movimentos sociais a partir de uma categoria geográfica.

A intencionalidade maior do MST é a conquista de terra para trabalho, o movimento organiza suas ações a partir dos trabalhos de base onde a sua principal ação é a ocupação de terra. A ocupação é um processo de espacialização e territorialização da luta pela terra, assim é possível ter uma forma de buscar o acesso a terra. O campesinato resiste e se recria a partir do trabalho e modo de vida campesinos. Fernandes (2000, p.280) explica que "outra forma de recriação do campesinato é por meio da ocupação da terra" e ainda conclui que: "A ocupação é, portanto, uma forma de materialização das lutas de classe".

Fernandes (2000, p. 61) explica que:

> A ocupação é um processo socioespacial e político complexo que precisa ser entendido como forma de luta popular de resistência do campesinato, para sua recriação e criação. A ocupação desenvolve-se nos processos de espacialização e territorialização, quando são criadas e recriadas as experiências de resistência dos sem-terra. Neste sentido, procuro discutir algumas das principais noções e conceitos aprendidos ou construídos a partir da leitura bibliográfica e da realidade estudada.

A partir da ação de ocupação de terras o MST consegue se organizar mais efetivamente, pois traz para o movimento nos camponeses mobilizados as ideias recorrentes das relações sociais. É a classe camponesa desafiando o Estado que sempre atendeu os interesses da classe burguesa que por sua vez criminaliza as ocupações reduzindo-as a invasões, a partir de ações

de ocupação é que o Estado passa a atender os camponeses e apresentar políticas para minimizar as expropriações dos trabalhadores do campo.

As ocupações são idealizadas a partir dos trabalhos de base, que configuram nas metodologias de luta do MST. Os trabalhos de base são realizados em diferentes lugares e acontecem por meio da construção do espaço de socialização política possuindo várias dimensões: o espaço comunicativo que é construído desde as primeiras reuniões; o espaço interativo que a depender da metodologia se realiza durante ou depois da ocupação (FERNANDES, 2000 p. 63). O espaço interativo é palco das aprendizagens, da troca de experiências, assim se constrói uma organização social no movimento dos camponeses.

No que se diz respeito à participação de uma ocupação, Fernandes (2000, p. 64) descreve que:

> Participar de uma ocupação não é uma decisão tão simples, afinal, mais do que experiência, significa transformar a própria vida. Por essa razão, muitas vezes, para algumas famílias, existe a indecisão e o medo. Para superar o medo é preciso confiança nas pessoas que compõem e coordenam o Movimento. Assim, uma liderança tem a responsabilidade de, ao defender a ocupação, apresentar ideias e referências que permitam a superação das dúvidas.

Ou seja, ocupar é um ato que exige coragem dos envolvidos que vem da necessidade da luta por terra, a ocupação é mais que uma espacialização é a práxis da ideia de pressionar o Estado que causa grande impacto político, pois envolve além do Estado o embate com as elites agrárias.

Os camponeses sem-terra e os posseiros são os principais agentes das ocupações de terra, entretanto realizados de formas distintas, os sem-terra buscam combater a elite agrária ocupando os latifúndios, as terras improdutivas, já os posseiros ocupam terras nas áreas de expansão.

Fernandes (2000, p. 67) explica que:

> Os posseiros ocupam terras, predominantemente, nas faixas das frentes de expansão, em áreas de fronteira. Com o avanço da frente pioneira, ocorre o processo de expropriação desses camponeses, desenvolvido principalmente pela grilagem de terra por latifundiários e empresários. Os sem-terra ocupam terras, predominantemente, em regiões onde o capital já se territorializou. Ocupam latifúndios – propriedades capitalistas – terras de negócio e exploração - terras devolutas e/ou griladas. As lutas por frações do território – os assentamentos – representam um processo de territorialização na conquista da terra de trabalho contra a terra de negócio e de exploração. Essa diferença é fundamental, porque o grileiro, o latifundiário, o empresário chegam onde o posseiro está. Os sem-terra estão ou chegam onde o grileiro, o latifundiário, o empresário estão.

Identificamos então os sem-terra como sujeitos combativos da elite agrária e do capitalismo no campo. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST é um organismo muito importante para a conquista dos direitos dos camponeses, seus trabalhos de base e suas ações de ocupação são práticas fundamentais para a construção de uma justiça social no campo.

## 3.2 O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra: a resistência camponesa em prática

Um dos primeiros movimentos sociais de camponeses no Brasil e sem dúvida o mais importante foram as Ligas Camponesas, iniciadas a partir do Partido Comunista Brasileiro – PCB em 1940. Em 1960 foram reorganizadas em outro formato e sem influência do PCB, mas ainda tendo uma forte atuação nas discussões do espaço agrário brasileiro. As Ligas Camponesas representaram vários grupos de trabalhadores do campo como meeiros, pequenos proprietários, camponeses, todos ligados a pequena produção e comercialização dos excedentes.

Segundo Pedon (2009, p. 32) as Ligas Camponesas se desenvolveram nas seguintes regiões:

> [...] as Ligas possuíam associados em 25 municípios pernambucanos da Zona da Mata, do Sertão e do Agreste. O advogado de Recife, Francisco Julião Arruda de Paula notabilizou-se como um importante líder dos camponeses das Ligas a partir da desapropriação do engenho Galiléia, em Vitória de Santo Antão - PE em 1959. Nesse mesmo período, diversos núcleos das Ligas foram criados em Pernambuco, e, a partir de 1959, o campo político de atuação das Ligas aumenta na medida em que amplia suas ações para outros estados, como Paraíba, Rio de Janeiro (em Campos) e Paraná, e entre 1960 e 1961, já organizavam comitês regionais em aproximadamente 10 estados.

A figura de Francisco Julião na liderança das Ligas Camponesas e a sua aproximação com Cuba permitiram avanços importantes para a época, como o incentivo do governo para a criação de sindicatos em que se estendia a conquista de benefícios sociais pelos trabalhadores rurais, e a efetivação do Estatuto do trabalhador Rural aprovado em 1962. Na época criou se uma expectativa de um foco revolucionário no Nordeste brasileiro, mas que foi logo cessado a partir do golpe militar de 1964 quando Francisco Julião foi preso e depois exilado (PEDON, 2009).

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST é a herança revolucionária das Ligas Camponesas, Morissawa (2001, p. 120) descreve que:

> Podemos dizer que a história das Ligas tem sua continuidade no MST. Por que? Essencialmente porque elas, tal como o MST, constituíam um movimento independente, nascido no próprio interior das lutas que se travavam pela terra. Mas principalmente porque defendiam uma reforma agrária, para acabar com o monopólio da terra pela classe dominante.

A grande bandeira do MST é de fato a busca pela reforma agrária, mas não somente isso, a busca pela identidade camponesa, pelo trabalho e sua condição de vida são tão abordadas pelo movimento quanto à busca por terra. A ocupação da Fazenda Macali no Rio Grande do Sul no dia 7 de setembro de 1979 foi identificada como o nascimento do movimento e de uma série de lutas na região, as lutas foram ganhando força por todo país e consequentemente gerando lideranças na busca por organização do movimento, fincando a bandeira da luta pela reforma agrária (MORISSAWA, 2001).

MST hoje é fruto de uma série de acontecimentos que envolvem os camponeses no Brasil, A Comissão Pastoral da Terra realizou em 1982 o Encontro Nacional da CPT em Goiânia que diagnosticou a necessidade da criação de um movimento nacional do Sem-Terra, autônomo e a parte da CPT. Em 1984 acontece em Chapecó, o Primeiro Congresso dos Sem – Terra do Estado de Santa Catarina, em 1985 em Curitiba realizou-se o Primeiro Congresso dos Sem-Terra do Estado do Paraná.

Gohn (2013, p. 136) descreve bem o momento da criação do MST a partir do Primeiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra:

> Esse congresso criou oficialmente o Movimento dos Sem-Terra em âmbito nacional. 1.500 delegados representando 20 estados elaboraram uma pauta nacional de reivindicações que envolvia a demanda por uma reforma agrária sob o controle dos trabalhadores. Todas as propriedades com área acima de 500 hectares deveriam ser abolidos e deveriam ser distribuídas e as multinacionais expropriadas. O Estatuto da Terra deveria ser abolido e deveriam ser criadas novas leis com a participação dos trabalhadores. O lema: "Terra não se ganha, se conquista" foi criado para ser o chamamento à mobilização para as ocupações de terras ociosas ou públicas, denominadas de "invasões" pelos órgãos de comunicações e pelo governo.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST nasceu oficialmente em 1985 no Primeiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra que aconteceu na cidade de Curitiba/PR, com três objetivos principais de luta: luta pela terra, luta pela reforma agrária e luta por mudanças sociais no país.

### 3.4 O processo de espacialização do MST no estado de Alagoas

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra enquanto movimento social de luta pela terra promove uma transformação societária que é ao mesmo tempo geográfica. Porto-Gonçalves (2020, p. 27) afirma que "São as transformações sociais que promovem, no mesmo processo, as transformações na ordem espacial" sendo assim os movimentos sociais adquirem um papel de grande importância por trazerem a perspectiva de transformação geográfica.

Porto-Gonçalves (2020, p.27) elucida que:

> o estudo dos movimentos sociais ganha relevância, até porque movimento é mudança de lugar e, sendo assim, os movimentos sociais indicam uma recusa, por parte daqueles que se constituem como movimento social, do lugar que uma determinada ordem social os colocou. Sendo assim, todo movimento social é portador, em algum grau, de uma nova ordem que, como tal, pressupõe novas posições, novas relações, sempre socialmente instituídas, entre lugares. É por isso que o pensamento conservador, isto é, aquele que quer conservar a ordem social, chama aos movimentos sociais de desordeiros, procurando assimilar a contestação da ordem que querem manter (da sua ordem) à desordem.

Alagoas é um estado marcado pela desigualdade no campo, segundo Carvalho (2012, p. 19) "[...] A estrutura fundiária é uma das marcas mais fortes do atraso do setor no estado", a questão agrária provoca desigualdade no campo, estando presente em todo estado em diversas proporções. Cosme (2020, p.165) evidencia que no "Sertão alagoano tivemos também a presença do latifúndio, ... na forma de grandes fazendas – os currais de gado –, de produção de algodão e espaços pontuais de exploração da cana-de-açúcar, como no município de Água Branca. Ainda, Cosme (2020, p165) destaca que esses grandes proprietários de terras do Sertão usavam de artifícios para burlar a lei de reforma agrária, pois, "por receio das ocupações de terras e de seus imóveis serem declarados como improdutivos, muitos proprietários dividiram seus latifúndios entre seus familiares". Porém, o campesinato alagoano resistiu e foi no Sertão que ocorreu a primeira ocupação de terras do MST.

A Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia foi o território protagonista do nascimento do MST no estado de Alagoas, a constituição do MST brotou a partir da presença do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhapí no 1º Congresso Nacional do MST, tornando-se responsável pelo nascimento do movimento em Alagoas.

Atestamos que foi no ano de 1986 que se realizou o encontro regional que discutiu as formas de lutas no estado. (Morissawa, 2001). Em janeiro de 1987, aconteceu a primeira ocupação de terra do MST na fazenda Peba (Figura 4) no município de Delmiro Gouveia, conforme figura 02. A ocupação da fazenda partiu de um conflito entre o grileiro e 66 famílias que haviam feito um arrendamento informal de parte da fazenda no ano de 1985. Nesta época o Governo apresentou o Plano Nacional da Reforma Agrária e o arrendamento foi uma forma

que o grileiro achou para tentar se livrar da desapropriação, já que se tratava de terras devolutas e que não estavam sendo utilizadas. A área não foi declarada pelo INCRA para fins de reforma agrária, no meio do arrendamento o grileiro com o objetivo de expulsar os camponeses colocou o gado nas roças de milho, feijão, batata e arroz dos camponeses que assistiram suas roças serem invadidas (FERNANDES, 2000 p.106).

Reafirmamos aqui que o MST utiliza a ocupação de terras como parte de seu trabalho de base dentro da metodologia do movimento para a conquista de terra de trabalho. A ocupação de terras, para além do processo de socialização dos camponeses é também uma forma de pressionar o estado a promover a reforma agrária Bergamasco (1996, p. 76) aponta que "enquanto esta transformação política não ocorre, os trabalhadores rurais sem terra decidiram "ocupar" as áreas produtivas para pressionar o governo a alavancar os programas de reforma agrária".

O processo de ocupação da Fazenda Peba teve seus desdobramentos como aponta Fernandes (2000, p. 107):

> Os camponeses-rendeiros resistiram e o grileiro propôs uma indenização. As famílias não aceitaram e a polícia começou a intimidar os lavradores. Em novembro de 1986, foram intimados a comparecer em uma audiência em Maceió. O grileiro tornou-se presidente da UDR da região e passou a utilizar seu poder político para resolver a questão de acordo com os seus interesses.

Por conta das constantes ameaças algumas famílias abandonaram a área, mas a maioria permaneceu resistindo. Os trabalhadores em uma ação conjunta com o Sindicato do Trabalhadores do Campo de Delmiro Gouveia organizaram cinquenta e oito famílias e ocuparam a fazenda Peba em um ato de apoio aos rendeiros resistentes para que pudessem conquistar a terra. No dia seguinte o juiz foi pessoalmente a fazenda e avisou verbalmente que desocupassem as terras, houve resistência, entretanto a polícia conseguiu efetivar o despejo (FERNANDES, 2000 p. 107).

Em um novo ato de resistência os camponeses acamparam na estrada próxima a fazenda e passaram a denunciar a situação, no mês de maio de 1986 os camponeses conseguiram êxito, com o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário desapropriando as terras e assentando os acampados. Em 1987 o MST realizou mais uma ocupação, agora na fazenda Lameirão, em Delmiro Gouveia e passou a negociar a desapropriação das terras. (FERNANDES, 2000 p.107).

**Figura 4**: Fazenda Peba – Delmiro Gouveia

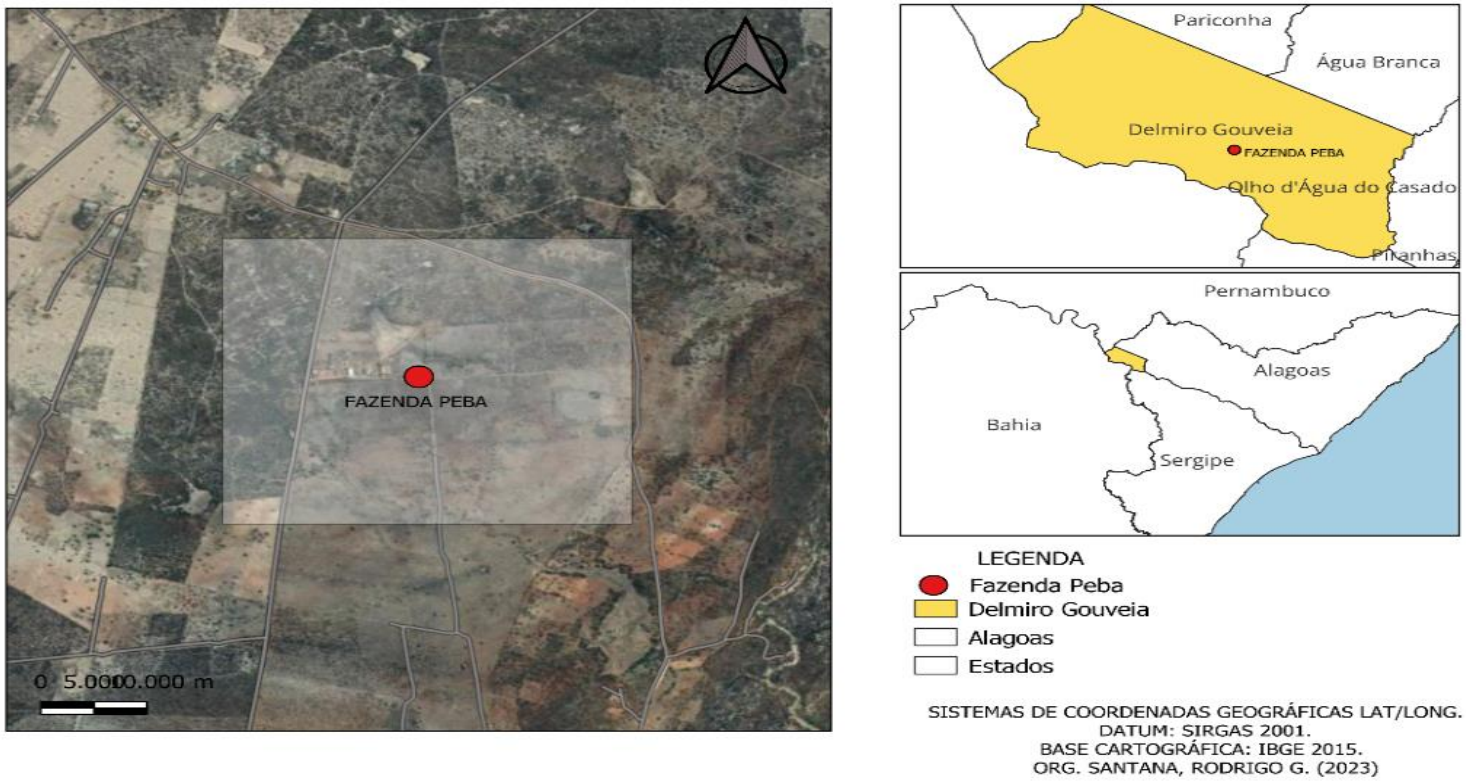


**Fonte:** IBGE (2023).

**Elaborado por**: SANTANA, Rodrigo G. (2023).

Atestamos que em fevereiro de 1988 setenta famílias sem-terra ocuparam novamente a fazenda Peba, como o INCRA ainda não tinha se pronunciado com relação a desapropriação, em abril do mesmo ano as famílias ocuparam a Secretaria de Agricultura do Estado em Maceió, tendo como reivindicações alimentação, sementes e, em audiência com o INCRA, conseguiram então cestas básicas para as famílias por dois meses e sementes para o plantio.

Fernandes (2000, p.108) descreve o desfecho para estas lutas travadas e ações do MST no sertão alagoano:

> [...] O grileiro havia desmembrado a fazenda Peba e havia vendido pequenas áreas, de modo que se livrou da desapropriação e acabou por vender uma parte da área para o governo. Os trabalhadores também pressionaram o Incra para a desapropriação da fazenda Lameirão de 1600ha. Em dezembro de 1988, a CPT, o MST e a CUT realizaram a Primeira Romaria da Terra do Estado de Alagoas, quando participaram duas mil famílias em União dos Palmares. A caminhada terminou no alto da serra, onde está a estátua de Zumbi. Nesse lugar, celebraram a luta pela terra, as conquistas e a resistência.

A luta dos camponeses foi constante, na mesma medida a repressão da elite agrária do estado. Sendo assim, o sertão de Alagoas foi território protagonista para o nascimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no estado, pois, marcado pelo latifúndio e a alta concentração de terras, o estado de Alagoas é palco constante de conflitos no campo. O coronelismo mascara as resistências e luta pela terra dos camponeses, a violência é marcada pelos pistoleiros e pela ação da polícia. Na medida em que o movimento se organizava a polícia passou a compreender que não podia tratar mais os camponeses com os recursos da violência bruta. (FERNANDES, 2000 p.98).

Destacamos que O MST passou a se expandir pelo restante do Estado e os assentamentos são marcas dessa expansão, pois são frutos das lutas dos camponeses organizados, conforme figura 03. O MST criou em Maceió a Secretaria Regional do Nordeste, que foi referência para a região. Em 1989 o movimento ocupou o latifúndio Lagoa da Serrinha no município de Penedo que foi grilado pelo então governador Moacir Andrade, porem foram despejados; no Agreste, o movimento ocupou a fazenda Lage em Taquarana com 230 famílias em luta, os dirigentes foram torturados pela polícia, mas as famílias resistiram e a polícia resolveu negociar; na Zona da Mata, o MST ocupou a fazenda Boa Vista em primeiro de maio de 1989, as terras eram de propriedade da usina Maciape que faliu e as terras estavam desapropriadas, havia cultivo de cana na área arrendada, as famílias enfrentaram os pistoleiros e conquistaram as terras onde foram assentadas (FERNANDES, 2000 p. 108).

**Figura 5:** Mapa dos assentamentos rurais do estado de Alagoas

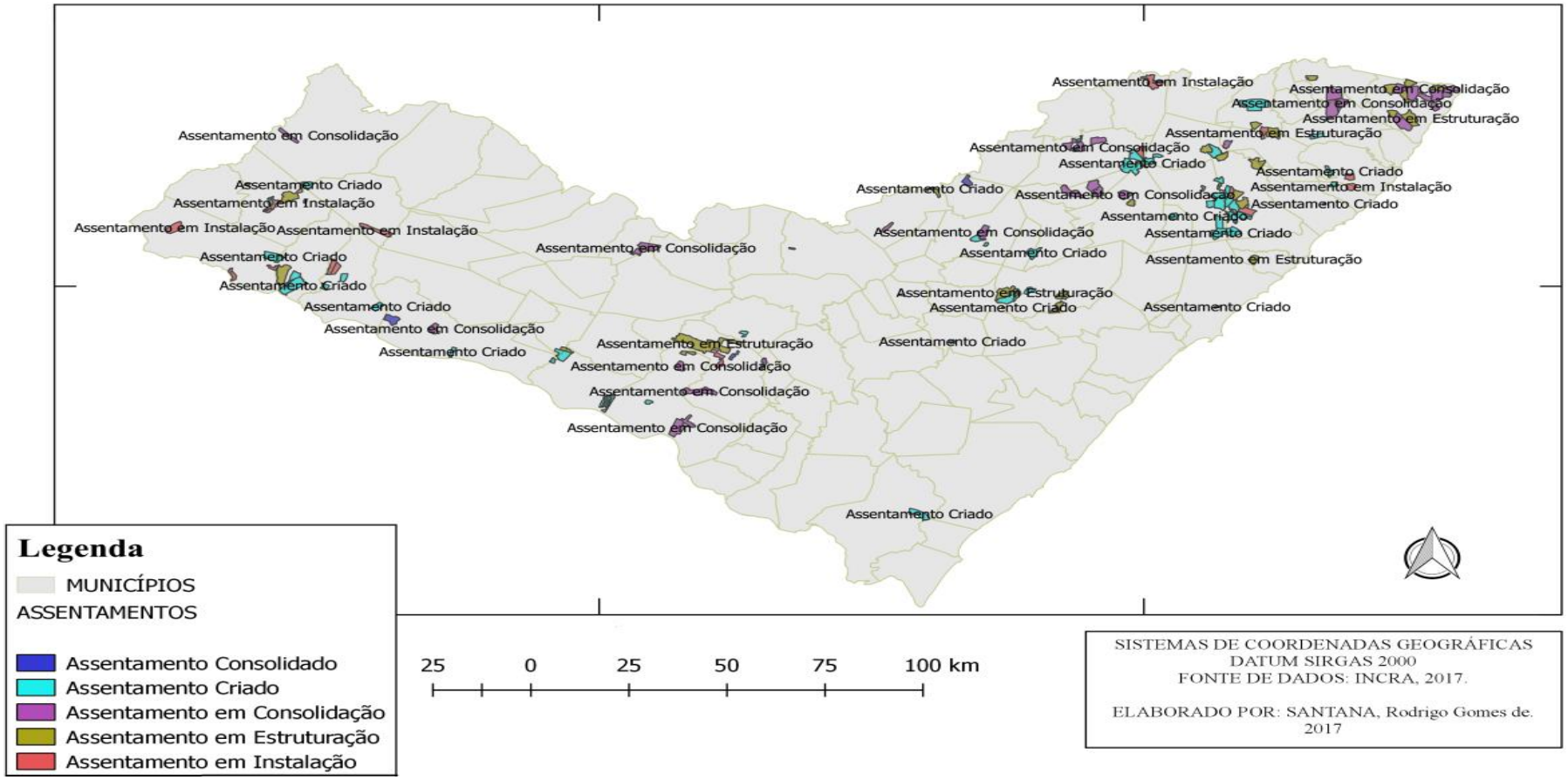


**Fonte:** IBGE (2017).
**Elaborado por:** SANTANA, Rodrigo G. (2017).

O processo de espacialização do MST no estado de Alagoas partiu, sobretudo, das ocupações realizadas na Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia, esse procedimento provoca a fase inicial do processo de espacialização do movimento. A ocupação de terras permitiu o avanço nas reivindicações dos camponeses que é também a pressão popular para o cumprimento das obrigações do estado, tal ação permite o processo de territorialização dos camponeses por meio dos assentamentos. Segundo Bergamasco e Norder (1996, p. 7)**: "**os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra", torna-se então, um mecanismo responsável por democratizar o acesso à terra.

### 3.4 Os assentamentos do MST da Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia: frutos das ocupações de terras na busca pela Reforma Agrária Popular

A Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia é composta por sete municípios (Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Olho D'água do Casado, Piranhas e Mata grande), no entanto o recorte escolhido para a pesquisa compreende somente o município de Delmiro Gouveia. A escolha desse recorte deu-se pela relevância histórica e social dos assentamentos de reforma agrária do MST no município bem como a sua influência na resistência campesina local. Os assentamentos selecionados para a pesquisa são: Peba, Lameirão e Maria Bonita em Delmiro Gouveia.

Dentre os assentamos de reforma agrária conquistados por meio da luta e mobilização campesina, destacamos o Assentamento Peba, como fruto da primeira ocupação de terras no estado de Alagoas; Assentamento Lameirão, como continuidade da resistência dos camponeses do MST; por fim, o Assentamento Maria Bonita, em uma representação do campesinato atual, mantendo uma agroindústria de reforma agrária que se tornou símbolo da organização produtiva do MST.

Destarte, é importante destacar a presença de outros assentamentos do MST que construíram a história do movimento na Região Geográfica de Delmiro Gouveia e que estão situados em outros municípios, são eles: Assentamento Olga Benário, situado no município de Piranhas que segundo Cosme (2021, p. 612) é "a consolidação do MST, da resistência e da rebeldia camponesa versus a tentativa do latifundiário de fazer (in)justiça pelas próprias mãos"; e o Assentamento Todos os Santos/Chupete da Comissão Pastoral da Terra – CPT, localizado no município de Água Branca, que evidenciou a recriação camponesa na região, rompendo com o cativeiro da terra.

### 3.4.1 Delmiro Gouveia: assentamentos Peba, Lameirão e Maria Bonita

Delmiro Gouveia é um município do estado de Alagoas localizado no Semiárido brasileiro, possui uma área territorial de 628,545 km², como uma população de 51.319 habitantes (IBGE, 2022). O IDHM do município marcou 0,61 pontos, considerado médio, o índice de Gini (que mede a concentração de renda) está na marca de 0,52 pontos. De acordo com o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022) o município possui uma população rural de 13.241 habitantes representando 25,8% da população municipal.

**Figura 6:** Mapa da divisão político administrativo de Delmiro Gouveia – Alagoas

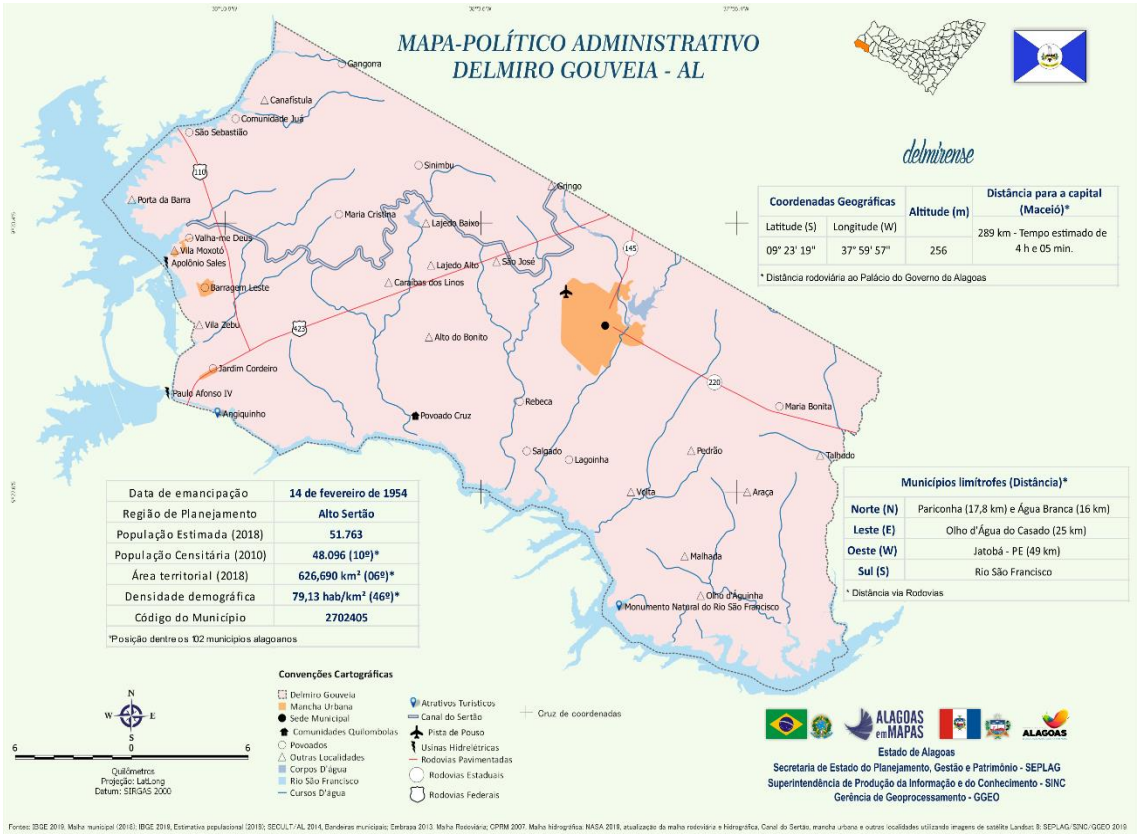


**Fonte:** SEPLAG (2019).

De acordo com o INCRA (2017) o município de Delmiro Gouveia possui cinco áreas de assentamento de reforma agrária, iremos analisar três assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST no município, são eles: Assentamento Peba, Assentamento Lameirão e o Assentamento Maria Bonita.

O assentamento Peba foi o primeiro a se concretizar no estado de Alagoas, foi fruto de uma ocupação de terras realizado por camponeses no dia 26 de janeiro de 1987 (FERNANDES 2000 p.106). Segundo relatos das famílias assentadas, as moradias só começaram a ser construídas por volta de 1991, sendo finalizadas dois ou três anos depois. A luta dos camponeses sem-terra durante a ocupação deixou um legado para o MST de Alagoas.

Cosme (2020, p. 376) explica a importância do protagonismo dos camponeses para a concretização do assentamento:

> No caso da conquista pelo campesinato do assentamento Peba (ver figura 5), localizado no município sertanejo de Delmiro Gouveia, e a sua transformação de um imóvel rural concentrado nas mãos de um único proprietário em uma fração territorial de resistência camponesa projetado para nove famílias inicialmente, foram alguns anos de muito protagonismo e resistência camponesa. Todo esse processo somente foi possível pela ação propositiva, organizativa e de mobilização social levada a cabo pelo MST. Portanto, a história do assentamento Peba, assim como é a da maioria dos assentamentos rurais espacializados pelo país, se viabilizou a partir da luta ativa do campesinato para conquistar a terra e, assim, iniciar a construção do território do campesinato no assentamento, em meio às contradições desse processo.

A ocupação de terras se coloca neste caso como uma metodologia eficaz, principalmente quando se refere a mobilização camponesa, o assentamento Peba se torna o filho primogênito da resistência camponesa no estado de Alagoas, colhendo frutos em meio a uma estrutura fundiária concentradora. Após a mobilização iniciada pelos camponeses sem-terra que deu origem ao assentamento Peba, o MST enquanto movimento social de luta pela terra se estende pelo Sertão de Alagoas.

**Figura 7:** Camponeses organizando barracos na ocupação da Fazenda Peba, em março de 1988.

Fonte: SOARES, Estevão Firmo. A Igreja Católica e a luta pela terra no Sertão: história do Assentamento Peba, Delmiro Gouveia, Alagoas, 1980 – 1989. Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em História. Delmiro Gouveia: UFAL, 2018, p. 80.

Diante da luta dos camponeses na ocupação da fazenda Peba e a sua concretização em assentamento, surgiram outras áreas suscetíveis de reforma agrária, os camponeses enquanto organizavam as eleições para os assentados do Peba, passaram a fazer um levantamento das áreas listadas pelo INCRA para reforma agrária de acordo com os critérios do PNRA. Tiveram como resultado a seleção de alguns latifúndios na área de Delmiro Gouveia e Olho D'água do Casado – AL, analisaram as capacidades produtivas das terras e tentaram negociar com a propriedade vizinha a fazenda Peba, porém não conseguiram chegar a um entendimento jurídico (SILVA, 221 p. 169). A partir do trabalho de base, os camponeses identificaram a Fazenda Lameirão como terra passível de reforma agrária, tratava-se de um latifúndio improdutivo com 1.643,3 hectares.

De acordo com o Estatuto da Terra, lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964:

> Art. 4º Para os efeitos desta Lei, definem-se:[..]V - "Latifúndio", o imóvel rural que: a) exceda a dimensão máxima fixada na forma do artigo 46, § 1°, alínea b, desta Lei, tendo-se em vista as condições ecológicas, sistemas agrícolas regionais e o fim a que se destine; b) não excedendo o limite referido na alínea anterior, e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão no conceito de empresa rural.

A Fazenda Lameirão, perante o Estatuto da Terra, estava classificada como latifúndio. Segundo Silva (2021, p. 169):

> No processo de reconhecimento das fazendas improdutivas da região, o MST detectou a Fazenda Lameirão, área de 1.634,3 hectares – localizada em Delmiro Gouveia, próxima à divisa com o município de Olho D'água do Casado e às margens do Rio São Francisco.615 Segundo os registros do SNI, a referida fazenda, em posse de José Serpa de Menezes, estava alocada para a vistoria do INCRA entre os anos de 1986 e 1987, portanto, apta para desapropriação por já ter sido identificada como latifúndio improdutivo.616 Posteriormente a este reconhecimento, os(as) trabalhadores(as) foram até a referida fazenda e avaliaram que dentre as áreas listadas, a Fazenda Lameirão apresentava as melhores condições para efetivação de um assentamento de reforma agrária.

Diante dos relatos históricos podemos compreender que a Fazenda Lameirão se fez como uma escolha estratégica do MST, tal aspectos minimizavam qualquer impedimento jurídico para a realização do uso para reforma agrária e ofereciam condições mínimas para que as famílias pudessem se estabelecer, produzindo na terra. Junto as famílias ocupadas, estavam

aquelas remanescentes a reocupação do assentamento Peba em 1988, estas famílias eram provenientes dos municípios de Inhapi – AL e Mata Grande – AL.

Em 1989, no ultimo ano da presidência de José Sarney, ocorreram uma série de retrocessos em relação ao espaço agrário brasileiro, as metas do PNRA não estavam sendo cumpridas e o Ministério da Reforma Agrária (MIRAD) foi extinto. Diante da pressão dos camponeses o INCRA foi restabelecido em junho de 1889 como medida paliativa e subordinado ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) conforme o Decreto nº 97. 978 de 19/07/1989, entretanto o orçamento ficou reduzido. Diante de todos estes retrocessos, o MST intensificou as ações de ocupação de terra nos estados de Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato Grosso do Sul (SILVA, 2021).

No agreste alagoano as ações de ocupação de terras se intensificaram, cerca de duzentos camponeses ocuparam a Fazenda Lages no município de Taquarana – AL. Segundo o Jornal Sem-Terra de 1989, tratava-se de uma área de 500 hectares, após diversas discursões e ameaças de despejos o MST acordou com o estado de transferir estas famílias para a fazenda modelo da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Alagoas (EPEAL) no município de Igaci – AL, localizado também no agreste. Na fazenda da EPEAL os camponeses passaram cerca de 30 dias acampados, ainda insatisfeitos montaram acampamento na sede do Instituto de Terras de Alagoas (ITERAL), contudo por conta dos impasses na Fazenda Lages e na Fazenda do EPEAL, o MST decidiu transferir as famílias acampadas na Fazenda Lages, principalmente aquelas do Sertão, para a Fazenda Lameirão em Delmiro Gouveia, que estava em aquisição para reforma agrária (SILVA, 2021 p. 172).

Silva (2021, p. 172) descreve que:

> A negociação entre o MST e o governo do Estado resultou no deslocamento de cerca de 30 famílias da ocupação da Fazenda Lages, da região do agreste, para a Fazenda Lameirão, na região do sertão alagoano, nas margens do Rio São Francisco. Assim, as referidas famílias de trabalhadores(as) sem terra chegaram à Fazenda Lameirão, em 24/02/1989.

Assim, camponeses reacampados na fazenda Peba e aqueles que acamparam a fazenda Lages posteriormente, foram alocados na fazenda Lameirão em 1989, constituindo mais um assentamento de reforma agrária no Sertão alagoano. Os assentamentos Peba e Lameirão tornaram-se espaços de resistência e recriação campesina, promovendo o campesinato do MST em Delmiro Gouveia.

**Figura 8:** Localização dos Assentamentos Lameirão e Peba

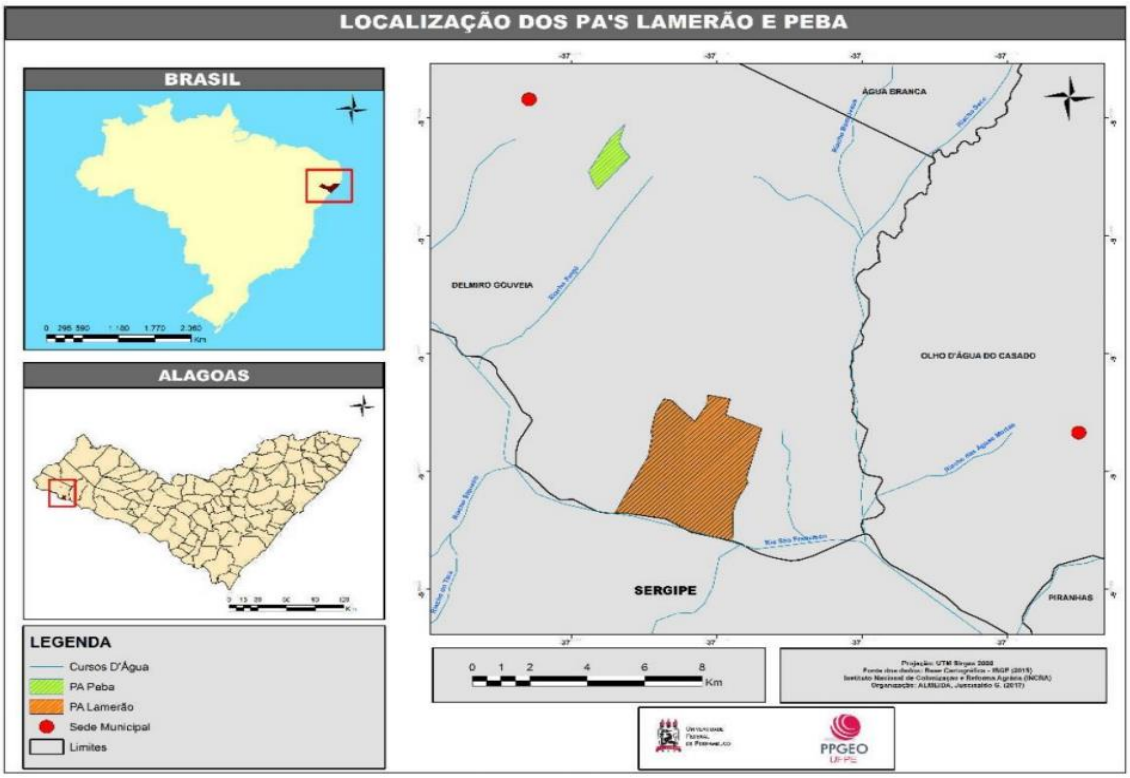


Fonte: COSME, Claudemir Martins. *A resistência do campesinato assentado em uma formação territorial marcada pela contrarreforma agrária:* da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano. Tese de doutorado em Geografia. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2019, p. 52.

**Figura 9:** Camponeses no Assentamento Lameirão em Delmiro Gouveia.

**Fonte:** Acervo MST

Assentamento Maria Bonita (Figura 10) teve origem em uma série de lutas, e sua formação começou com a ocupação de terras pelo MST no final de 2004. Em 2006, o assentamento foi oficializado com a emissão de posse, consolidando-se como uma realidade. A área total do assentamento abrange 5 mil hectares, onde atualmente encontram-se oitenta famílias assentadas. A gestão do assentamento é organizada através de uma estrutura com dois coordenadores para cada grupo de dez famílias, sempre composto por um homem e uma mulher, visando trabalhar de forma mais efetiva a questão de gênero.

Para que a terra entrasse no processo de reforma agrária e que fosse ocupada pelo MST, foi realizado antes um trabalho de base que é de praxe no movimento. Segundo o a liderança do assentamento esse trabalho de base realiza-se da seguinte forma:

> Todas as ocupações de terra no Estado de Alagoas ou no Brasil, a primeira ação que a gente faz é o trabalho de base, ou seja, convidar as famílias para se acampar em uma terra determinada, essa terra era de um fazendeiro conhecido como Dolfim, e era usada para criação de gado com muito tempo depois ele deixou de criar gado e a fazenda ficou improdutiva, pois a terra para não ser ocupada ela precisa ter 10% de capim, 20% de reserva ambiental, e tem que cumprir com os seus deveres sociais, tem que ter no mínimo dois moradores, ou ter emprego direto ou indireto de 5 a 6 trabalhadores, que o povo chamava de vaqueiro, que aqui não tinha. Então depois desta pesquisa foram feitas outras pesquisas para saber se a terra poderia entrar na reforma agrária, o fazendeiro tinha uma dívida, pegava muito empréstimo e adquiriu esta dívida que ele não conseguiu pagar ao banco, então a terra foi direcionada para o uso da reforma agrária, na união, então nós ocupamos. Na época nos chegamos com 480 famílias nos barracos isso em 2004 em 2006 saiu a edição de posse, não ouve resistência, até porque o dono queria negociar com o INCRA, a terra então foi desapropriada pelo INCRA, onde ele teve todos os direitos (SANTANA, 2018).

As lideranças do Assentamento Maria Bonita almejavam romper com a prática do "fazenderismo" naquela área, demolindo um grande curral existente no local e adotando a produção agrícola. E assim, começaram a cultivar diversas culturas no terreno, seguindo os princípios da agroecologia, compartilhando a produção com base no cooperativismo característico do assentamento. Nos primeiros anos de produção, em 2005, 2006 e 2007, tiveram grande sucesso ao plantar milho e feijão, colhendo 2.480 sacos de milho e 1.820 sacos de feijão, sem o uso de quaisquer agrotóxicos.

Atualmente, o Assentamento Maria Bonita produz uma variedade de culturas, incluindo feijão, milho, caju, castanha do caju e diversas mudas utilizadas para o plantio nos lotes do assentamento, sendo o excedente comercializado. Além disso, o assentamento Maria Bonita se dedica à produção e beneficiamento de mel, com a apicultura sendo promovida pelo Projeto Arajuba, idealizado pela juventude atuante no assentamento.

A juventude campesina do assentamento Maria Bonita desempenha um papel muito importante no sentido de preservar o modo de vida camponês, através principalmente da sua organização em torno do Projeto Arajuba que é focado na apicultura e tem o propósito de formar e capacitar os jovens do movimento para que possam realizar manejos e técnicas agroecológicas na produção e beneficiamento do mel. O Projeto abarca cerca de 170 jovens residentes em assentamentos do MST, oriundos da reforma agrária, localizados nos municípios do alto sertão alagoano: Olho d'água do Casado, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, localizados no Alto Sertão alagoano; e nos municípios de Belo Monte e Traipú do Agreste alagoano.

O Assentamento Maria Bonita objetiva toda sua produção em bases agroecológicas, sem o uso de agroquímicos e fazendo o manejo ecologicamente responsável dos recursos naturais, assim como foi proposto no Congresso Nacional do MST realizado no ano de 2014, onde foi colocado que a partir daquele congresso todos os assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra seriam assentamentos agroecológicos.

**Figura 10**: Assentamento Maria Bonita – Delmiro Gouveia

**Fonte:** IBGE (2023).

**Elaborado por**: SANTANA, Rodrigo G. (2023).

Uma das bandeiras principais dos movimentos sociais de luta pela terra no Brasil é sem dúvida a reforma-agrária, considerando a produção camponesa como base para uma soberania alimentar. A Via Campesina (2006, não paginado) evidencia o modo de vida campesino em práticas agroecológicas, discutindo o conceito de Soberania Alimentar:

> [...] es el derecho de los pueblos, las naciones o las uniones de países a definir sus políticas agrícolas y de alimentos, sin ningún dumping frente a países tereceros. La soberanía alimentaria organiza la producción y el consumo de alimentos acorde con las necesidades de las comunidades locales, otorgando prioridad a la producción para el consumo local y doméstico. Proporciona El derecho a los pueblos a elegir lo que comen y de qué manera quieren producirlo. La soberanía alimentaria incluye el derecho a proteger y regular la producción nacional agropecuaria y a proteger el mercado doméstico del dumping de excedentes agrícolas y de las importaciones a bajo precio de otros países. Reconoce así mismo los derechos de las mujeres campesinas. La gente sin tierra, el campesinado y la pequeña agricultura tienen que tener acceso a la tierra, el agua, las semillas y los recursos productivos así como a un adecuado suministro de servicios públicos. La soberanía alimentaria y la sostenibilidad deben consitutirse como prioritarias a las políticas de comercio.

Entende-se então que para que haja uma soberania alimentar é preciso garantir que os camponeses sem terra tenham direito a terra, mas não somente isso é necessário também a garantia dos direitos a políticas públicas e acesso aos bens básicos para vida como acesso à água, saúde e educação.

Na produção camponesa o que se intenciona é promover melhorias na condição de vida do camponês, ou comunidade, ou assentamento como é o caso das famílias do Maria Bonita, onde se prioriza a mercadoria (M) com a comercialização dos produtos excedentes, seguindo a ordem, o dinheiro (D) que dá sustento a cooperativa de resistência e capacidade de permanecer funcionando, mas que não tem a finalidade de praticar a reprodução ampliada do capital (lucro), e priorizando novamente a mercadoria (M), com a finalidade de continuar produzindo para que se invista na cooperativa onde o faturamento é partilhado para todas as famílias da comunidade.

**Figura 11:** Instalações da agroindústria da cooperativa de resistência do Assentamento Maria Bonita

**Fonte:** Rodrigo Gomes de Santana (2018).

**Figura 12:** Instalações da agroindústria da cooperativa de resistência do Assentamento Maria Bonita

**Fonte:** Acervo MST

Como forma de organização da produção, o cooperativismo agrícola idealizado no assentamento Maria Bonita visa principalmente a resistência do modo campesino de produzir e se organizar, indo contra o modo de cooperação agrícola tradicional que traz o desenvolvimento do capitalismo ao campo condicionando a renda da terra ao capitalismo industrial e financeiro, prevalecendo o capital e proletarizando os camponeses descaracterizando o campesinato.

Silva (2002, p. 234) explica de uma forma bem sistemática o cooperativismo agrícola de resistência:

> [...] cooperativas agrícolas surgidas no processo de luta dos trabalhadores do campo, como as idealizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), que têm como proposta estimular e massificar o projeto da cooperação agrícola caracterizado por ser: a) alternativo ao modelo econômico capitalista, demonstrando para a sociedade que é possível organizar a economia por outras bases e valores; b) diferente, uma vez que pretende construir um cooperativismo calcado no desenvolvimento, em primeiro lugar, do associado, da cooperação desses entre si e com as diversas cooperativas, respeitando as várias formas de cooperação e organizando os assentados e pequenos agricultores em núcleos de base de produção; c) de oposição à política neoliberal e ao cooperativismo tradicional por defender a autonomia de organização e representação das cooperativas de assentados.

A participação coletiva característica dos movimentos sociais de luta pela terra e do modo de vida campesino é evidente no Assentamento Maria Bonita, toda sua produção é calcada na reprodução familiar dos sujeitos pertencentes aquela comunidade, o cooperativismo agrícola de resistência é a sua forma principal de organização coletiva. Outro fator muito relevante é o modelo agroecológico adotado pelo assentamento em suas culturas, onde é possível fazer o manejo ecológico de suas plantações, excluindo imprescindivelmente o uso de quaisquer agrotóxicos em suas práticas agrícolas.

**Figura 12:** Produção de mudas no Assentamento Maria Bonita

**Fonte:** Rodrigo Gomes de Santana (2022).

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra em Alagoas se destaca por promover a agroecologia como modelo de produção no campo. A agroecologia é uma abordagem que busca integrar práticas agrícolas sustentáveis, respeitando os recursos naturais e a biodiversidade, além de priorizar a equidade social e a participação comunitária. O MST adota princípios agroecológicos em suas áreas de assentamento, visando transformar o modelo convencional de produção agrícola e promover a soberania alimentar.

A produção de alimentos é uma das maiores marcas dos camponeses do MST em Delmiro Gouveia, que acima de tudo são livres de agrotóxicos, os camponeses buscam a autonomia por meio da diversificação de cultivos e do uso de técnicas que respeitam a natureza e favorecem a saúde dos solos. A prática camponesa e a coletividade são fundamentais nesse processo, incentivando a cooperação e a solidariedade entre os membros da comunidade. Uma das ações promovidas pelos assentados do MST em Delmiro Gouveia é a comercialização das “cestas agroecológicas”, desde 2020 é possível adquirir alimentos diretamente dos camponeses assentados do MST.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização espacial é resultado das diversas interações dos sujeitos que compõem a sociedade e suas interrelações no espaço geográfico. Os movimentos sociais de luta pela terra como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra produzem espaço e se espacializam a partir da mobilização coletiva que se torna ação política. É necessário compreender os movimentos sociais como peças fundamentais da constituição espacial do campo brasileiro, os camponeses coletivizados exigem do estado justiça social por meio da reivindicação para a reforma agrária popular.

Pensar o espaço agrário brasileiro é, sobretudo mergulhar nas especificidades da nossa formação territorial, o Brasil é um país que tem o seu passado colonial com base na colônia de exploração, desde a sua concepção econômica com o modelo agrário baseado na plantation as relações no campo foram baseadas na monocultura realizada em grandes áreas, resultado deste passado territorial, temos uma estrutura agrária concentrada em que uma pequena parcela da população burguesa detém da maior parte das terras, tal fato configura a questão agrária brasileira.

A estrutura fundiária do Brasil nos faz refletir sobre as grandes disparidades sociais aqui presentes, o Estado é um agente catalizador do latifúndio, não cumprindo com eficácia o seu papel promovedor de justiça social e por vezes atendendo os interesses do capital, a exemplo da Lei 601 de 1850 (Lei de Terras) e dos modelos de contrarreforma agrária aqui instaurados. Parte dos camponeses como classe contraditória ao modo de produção capitalista conduzir a mobilização coletiva para exigir que o Estado cumpra o seu papel. Os camponeses organizados em movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, promovem espacialização e territorialização da luta por meio das ocupações de terra, conforme explica Fernandes (2000, p. 61) “A ocupação é um processo socioespacial e político complexo que precisa ser entendido como forma de luta popular de resistência do campesinato, para sua recriação e criação”.

O estado de Alagoas é retrato da questão agrária brasileira e da desigualdade no campo, dados do IBGE no Censo Agropecuário de 2017 revelam essa realidade, o índice de Gini do estado marcou 0,860 transparecendo as disparidades sociais. A Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia é espaço pioneiro do MST em Alagoas, as primeiras lutas coletivizadas que promoveram as primeiras ocupações de terra no estado fizeram da região o nascedouro do movimento social no estado.

Os assentamentos de reforma agrária de Delmiro Gouveia são consequência das ocupações de terras promovidos pelos camponeses do MST. O assentamento Peba foi a primeira vitória do movimento na região, nele estão os primeiros trunfos dos camponeses, que por meio muita luta conquistaram a terra de trabalho, deixando um legado para os seguintes; O assentamento Lameirão foi, sobretudo a transformação social dos camponeses sem-terra, evidenciando a recriação camponesa; O assentamento Maria Bonita é a confirmação da resistência camponesa a partir do seu modo de produção, tornando-se referência regional na produção de alimentos, no cooperativismo de resistência e perpetuação da luta com a nova geração.

Sendo assim, é importante destacar a presença dos camponeses do MST como sujeitos fundamentais na organização espacial do meio agrário na Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia. A sua metodologia de conquista de terras (as ocupações de terra) promove justiça no campo, pois possibilita o avanço da reforma agrária popular, junto com a maior distribuição de terras há também as perspectivas de crescimento socioeconômico por meio do aumento da produção do campo, fornecendo trabalho e renda para os camponeses, além da produção de alimento agroecológicos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. (**Re)criação do campesinato, identidade e distinção:** a luta pela terra e o habitus de classe. São Paulo: UNESP, 2006.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do território no Brasil.** 2.Ed. São Paulo: Hucitec. 2004.

BERGAMASCO, Sônia Maria; NORDER, Luiz Antônio Cabelo. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF**: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 Mar. 2022.

CARVALHO, Cícero Péricles de. **Formação Histórica de Alagoas**. 4º ed. Maceió: Edufal, 2016. 345 p.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização Espacial**. São Paulo: Ática, 2000.

COSME, Claudemir Martins **Resistência do campesinato em meio à contrarreforma agrária no Brasil:** da luta pela terra à luta para permanecer nos territórios dos assentamentos rurais no Sertão de Alagoas. Disponível em: https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/Resist%C3%AAncia-do-campesinato-em-meio-%C3%A0-contrarreforma-agr%C3%A1ria-no-Brasil.pdf. Fortaleza: EdUECE, 2020. Acesso em: Jan. 2022.

COSME, Claudemir Martins. **A resistência do campesinato assentado em uma formação territorial marcada pela contrarreforma agrária:** da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano. Tese de doutorado em Geografia. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2019, p. 52.

DUARTE, Aluízio Capdeville. **Regionalização:** considerações metodológicas. Boletim de Geografia Teorética, Rio Claro, v. 10, n. 20, 1980.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil**. Petrópoles: Vozes. 2000. B.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimento social como categoria geográfica**. Terra Livre, São Paulo, n.15, p.59-85, 2000. A.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista Nera** – Ano 8, N. 6 – Jan./Jun. 2005.

GADELHA, Regina. M. D. F. **A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão:** capitalismo e força de trabalho no brasil do século XIX. R. História. São Paulo. 120, p. 153-162, jan/jul. 1989.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais:** a contribuição da cidadania dos brasileiros. 1 ed. São Paulo: Loyola, 2013.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de região e sua discussão. *In:* CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Geografia:** Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Organização do espaço Objeto de estudo, objeto de desejo. *In* LIMONAD, Ester, BARBOSA, Jorge Luiz (orgs.) et al. **Geografias, Reflexões Conceituais, Leituras da Ciência Geográfica, Estudos Geográficos**. São Paulo: Max Limonad, 2020.

HAESBAERT, R., **Regional – Global:** dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester**. O território em tempos de Globalização**. etc..., espaço, tempo e crítica, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 39-52, ago. 2007.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2017.** Disponível em: >https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anosaagricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-detrabalho.html >Acesso em: 13 de Set. de 2022.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias:** 2017 / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

JST. Terra ocupada. Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. n. 80, ano IX, jan./fev., 1989, p. 7.

LEI 4.504, de 30 de novembro de 1964. Presidência da República. **República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm. Acesso em: 22 Out. 2022.

LENCIONI, Sandra. Região e Geografia: a noção de região no pensamento geográfico. *In:* CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.) **Novos caminhos da geografia**. n. 5. São Paulo: Contexto, 2005.

LIMA, Ivan Fernandes. **Geografia de Alagoas.** São Paulo: Editora do Brasil. S. A, 1965

MARTIN, Jean Yves. FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimento Socioterritorial e Globalização: algumas reflexões a partir do caso do MST. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 12, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis. Vozes. 1981.

MORISSAWA, Mitsue. **A História da Luta Pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular. 2001. 256p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por Uma Geografia dos Camponeses**. São Paulo: UNESP, 2006.

PEDON, Nelson Rodrigo**. Movimentos Socioterritoriais:** uma contribuição conceitual à pesquisa geográfica. 2009. 240f. Tese de doutorado – Universidade Estadual paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente. 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova:** da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo: HUCITEC, Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA.** Presidente Prudente. Ano 8, n. 7 pp. 1-21 Jul./Dez. 2005.

SILVA, Aline Oliveira da. **Da teologia da enxada ao MST:** conflitos, (re)ocupações e as experiências de reforma agrária do Peba e do Lameirão, Delmiro Gouveia, Alagoas, Sertão do São Francisco, 1982-1989. 2022. 222 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

SILVA, Paulo Rogério Freitas de**. Configuração espacial de Alagoas**. Sobral – CE: Sertão Cult, 2021. 234 p.

SILVA, Tânia Paula da. **Fundamentos Teóricos do Cooperativismo e o MST**. Terra Livre. São Paulo, Ano 18, n. 19. 2012. p. 229-242.

SOARES, Estevão Firmo. **A Igreja Católica e a luta pela terra no Sertão:** história do Assentamento Peba, Delmiro Gouveia, Alagoas, 1980 – 1989. Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em História. Delmiro Gouveia: UFAL, 2018, p. 80.

SOUZA, Marcelo Lopes *de. Os* **conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

STÉDILE, J. P. O latifúndio. in: BOFF l.; BETTO F.; SANTOS, M.; KEHL, M. R.; FELINTO, M.; SADER, E.; ARAÚJO, A. **7 pecados do capital**. Record, 1999.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil:** o debate tradicional 1500-1960. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VIA CAMPESINA. **Que és la via campesina?** Disponível em: < https://viacampesina.org/es/organizaciainmenu-44/iquisomos-mainmenu-45/3-iquees-> 2006. Acesso em: dez. 2022.